



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP. 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 008/2024

Sumula: *“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme Lei nº. 14.133/2021, na Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 7º e, seguintes da Lei nº. 14.133 de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ único: Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) como pregoeiro (a).

Art. 2º) Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os servidores públicos municipais relacionados a seguir:

- Dirceu Ferreira de Oliveira CPF nº 825.389.649-20
- Franciele Flor Delfino de Oliveira CPF nº 086.429.879-01
- Gislene Brizola Marçal da Silva CPF nº 058.474.449-82

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 22 de fevereiro de 2024.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal







Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de julho de 2024.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria os procedimentos necessários para **abertura** de processo licitatório visando a Aquisição **complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, conforme autorização do senhor prefeito e Termo de Referência e as pesquisas de preços anexo.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Paulo Cezar Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Administração e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório para a **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, conforme Termo de Referência e pesquisas de preços anexo, com o valor de R\$ 200.230,11 (duzentos mil duzentos e trinta reais e onze centavos).

Atenciosamente,

Sapopema-Pr, 18 de julho de 2024.

Paulo Cezar Carneiro Pereira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A o

Sapopema, 18 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Paulo Cezar Carneiro Pereira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 200.230,11 (duzentos mil duzentos e trinta reais e onze centavos), e a existência de dotação, venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 18 de Julho de 2024.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

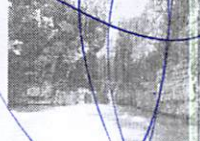
Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Aquisição de Material de Construção e Elétrico para as Secretarias Municipais**, com valor estimado de R\$: 200.230,11 (Duzentos mil, duzentos e trinta reais e onze centavos).

Atenciosamente,

PAULO CEZAR CARNEIRO PEREIRA

Secretária de Obras e Serviços Urbanos

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

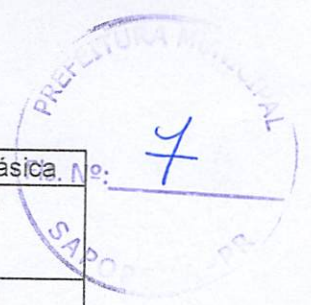


Ao
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Paulo Cezar Carneiro Ferreira

Prezado Senhor

Referente seu Memorando, solicitando dotação para abertura de Processo Licitatório, identificado no sistema informatizado como Solicitação de Produtos de Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais, de número 254/2024, estimado em R\$ 200.230,11 (Duzentos mil, duzentos e trinta reais e onze centavos), informo o seguinte:

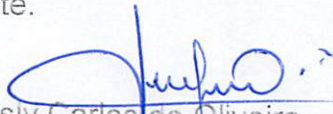
Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	160	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	160	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	260	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	260	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	600	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	600	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	960	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	960	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	970	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	970	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL	00104 - Demais Impostos

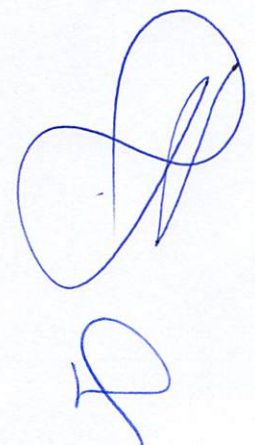


		ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Vinculados à Educação Básica
2024	980	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00107 - Salário-Educação
2024	980	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00107 - Salário-Educação
2024	1800	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1800	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2090	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2090	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2880	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2880	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Sapopema-Pr, 18 de julho de 2024

Atenciosamente.


Osly Carlos de Oliveira
SECRETARIO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema

PR

www.sapopema.pr.gov.br

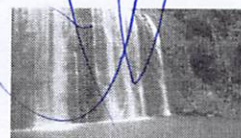
TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 61/2024

1.1. Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
1	25	lata	Aguarrás Solvente 900ml Aspecto Líquido levemente amarelo. Densidade (20°C) 0,720 a 0,795/cm³. Odor Característico	602,00
2	20	Und	Anel de Vedação para Vaso Sanitário Altura 4,5 Largura 13,5	301,60
3	300	mts	Areia media lavada	54.744,00
4	50	Und	Batente para porta de madeira Pinus 210x10x3,5cm	7.176,00
5	100	Und	Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"	1.549,00
6	50	und	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"	1.444,00
7	4	RL	Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros	4.850,68
8	300	Und	Caibros 3,00mts	7.248,00
9	250	saco	Cal virgem Hidratado 20kg	5.345,00
10	10	Und	Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8	265,50
11	40	Und	Espuma Expansiva 300ml	1.279,60
12	600	Mts	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	26.292,00
13	100	Und	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	471,00
14	300	Mts	Meia cana em PVC de 6 metros	6.300,00
15	500	MT	Piso 45x45	20.635,00
16	20	Pct	Prego 17x27	499,40
17	500	UN	Ripa pinus 2,5x5,0	10.035,00
18	500	UN	Ripas 2,5mts	8.315,00
19	30	UND	Sifão Sanfonado Universal 37,3 cm	306,90
20	6	rolos	Tela para alambrado galvanizado 2,30nnx1,80x25mts	4.686,78
21	4000	Und	Telha cerâmica/romana/portuguesa	8.640,00

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -

PR

www.sapopema.pr.gov.br



22	150	Barra	Trelça H8 com 6mts	7.530,00
23	50	Und	Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira	2.166,50
24	15	Und	Disjuntor 10	177,30
25	15	Und	Disjuntor 16	206,55
26	15	Und	Disjuntor 20	228,60
27	15	Und	Disjuntor 32	250,35
28	40	Und	Lâmpada de led 30w	998,00
29	50	Und	Lâmpada de led de 50 un	2.027,00
30	100	Und	Trelça H12	7.068,00
31	15	Und	Caixa de gordura	1.935,30
32	40	Und	Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm	468,80
33	20	B	TUBO PVC SOLDABEL 40MMX06 MTS	1.329,40
34	20	UND	REGISTRO ESFERA PVC MARROM SOLDABEL 40 MM	472,40
35	20	UM	LUVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 50 MM DE 60 MM	582,40
36	20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 20 MM(1/2)	97,80
37	35	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1)	751,45
38	20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2)	1.229,20
39	20		ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM	76,60
40	5	UND	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LTS	1.648,00
				200.230,11

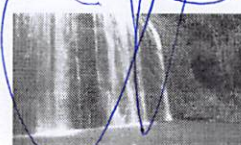
A pesquisa de preços foi realizada através de um fornecedor. Também foi utilizado um orçamento extraído de Banco de Preços (software contratado pelo município), e um orçamento através de site na rede mundial de computadores, sendo diversos fornecedores consultados para a composição destes valores. Conforme Decreto Municipal nº 59/2023.

Para os itens 05, 06 não foi conseguido orçamento de empresas física, tendo feito a média apenas com orçamentos da internet e banco de preços.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os itens acima listados são de suma importância para que as secretarias funcionem e foram itens que deram desertos no pregão anterior e/ou não foram contemplados no mesmo, bem como seja feita a manutenção, ampliação e melhorias nos prédios públicos, vias urbanas e rurais, etc.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Quantitativo foi definido com base no consumo dos anos anteriores ou seja, foi realizado um levantamento dos saldos disponíveis no sistema de gestão e comparado com os pedidos realizados pelos secretários.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir: **(Não se Aplica)**.

- I) ID PCA no PNCP: [...];
- II) Data de publicação no PNCP: [...];
- III) Id do item no PCA: [...];
- IV) Classe/Grupo: [...];
- V) Identificador da Futura Contratação: [...].

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. **Não se Aplica**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: **Não se Aplica**

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -

PR

www.sapopema.pr.gov.br

5. DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

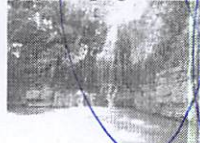
- 5.1. O prazo para entrega dos itens acima descritos será de 10 (dez) dias corridos.
- 5.2. Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da administração, de forma parcelada. Por se tratarem de materiais de construção e elétricos, a demanda pode variar devido urgências ou intemperes.
- 5.3. A entrega deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma Parcelada Conforme a necessidade. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema

PR

www.sapopema.pr.gov.br

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema

PR

www.sapopema.pr.gov.br

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos, de forma parcelada, após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -

PR

www.sapopema.pr.gov.br

pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

Liquidação

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1. o prazo de validade;

7.3.2. a data da emissão;

7.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.3.5. o valor a pagar; e

7.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -

PR

www.sapopema.pr.gov.br

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado de forma parcelada a partir da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema

PR

www.sapopema.pr.gov.br

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

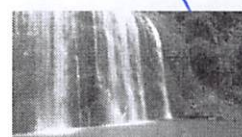
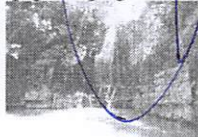
8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema -

PR

www.sapopema.pr.gov.br

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$:200.230,11 (Duzentos mil, duzentos e trinta reais e onze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela anexo.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através das seguintes dotações orçamentárias

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	160	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	160	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000

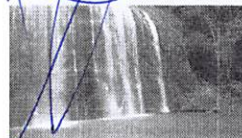
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



2024	260	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	260	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	600	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	600	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	960	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	960	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	970	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	970	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	980	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00107 - Salário-Educação
2024	980	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00107 - Salário-Educação
2024	1800	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1800	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000



Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2024	2090	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2090	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2880	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2880	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Sapopema, 18 de Julho de 2024

PAULO CEZAR CARNEIRO PEREIRA

Secretária de Obras e Serviços Urbanos

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br





SANEAMENTO ZAGONEL

CNPJ. 05.666.876/0001-95 ----- castro0877@hotmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ATT. Engº. Jean

FONE / WHATS: 43 98453 6971

PROPOSTA COMERCIAL

It.	Qt.	Unid.	Especificações	Unitário	Preço Total
1	10	BRS	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM X 06mts PLASTILIT	51,60	516,00
2	4	PÇS	REGISTRO ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM	37,10	148,40
3	10	PÇS	LUVA CORRER PVC PBA BB JE DN 50MM DE 60MM TIGRE	15,55	155,50
			DE = DIAMETRO EXTERNO DO TUBO		0,00
4	20	PÇS	ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60MM	1,60	32,00
5	10	PÇS	UNIÃO DE COMPRESSÃO P/ TUBO PEAD DE 20MM (1/2")	4,88	48,80
6	20	PÇS	UNIÃO DE COMPRESSÃO P/ TUBO PEAD DE 32MM (1")	21,15	423,00
7	10	PÇS	UNIÃO DE COMPRESSÃO P/ TUBO PEAD DE 63MM (2")	74,80	748,00
			total =		2.071,70

Condições Gerais de Fornecimento

Impostos: Inclusos

Preços líquidos e em reais

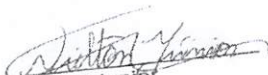
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade Proposta Comercial: Até 14.07.2024

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local Entrega: A combinar

Nos responsabilizamos pela cotação supra e estamos a disposição para maiores esclarecimentos
Curitiba/PR 09.07.2024


Nilton Junior

05 666 876/0001-95
Marta Carolina Chiareli Diogo
Rua Pedro Zagonel, 1396
Novo Mundo - CEP 81050-110
Curitiba - PR

SANEAMENTO ZAGONEL

Rua Pedro Zagonel, 1396 - Loja 01 e 02 - Novo Mundo
CEP 81050-110 - CURITIBA - PARANA
41 3051 4213 / 3247 6294
saneamentozagonel@gmail.com



ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
	25	lata	Aguarrás Solvente 900ml Aspecto Líquido levemente amarelo. Densidade (20°C) 0,720 a 0,795/cm³. Odor Característico	R\$ 27,00	ITAQUA	R\$ 675,00
	10	Und	Anel de Vedação para Vaso Sanitário Altura 4,5 Largura 13,5	R\$ 14,85	BLUKIT	R\$ 148,50
	400	mts	Areia media lavada	R\$ 185,00	AREAL	R\$ 72.000,00
	80	Und	Batente para porta de madeira Pinus 210x10x3,5cm	R\$ 165,00	PINUS	R\$ 13.200,00
	150	Und	Caibros 3,00mts	R\$ 32,00		R\$ 4.800,00
	200	saco	Cal virgem Hidratado 20kg	R\$ 26,00	HIDRA	R\$ 5.200,00
	20	Und	Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8	R\$ 25,50	TR 1	R\$ 510,00
	40	Und	Espuma Expansiva 300ml	R\$ 33,00	TYTAN	R\$ 1.320,00
	400	Mts	Fôrro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	R\$ 42,00	PLASBIL	R\$ 16.800,00
	15	Und	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	R\$ 7,00	3 M	R\$ 105,00
	50	Mts	Meia cana em PVC de 6 metros	R\$ 13,00	PLASBIL	R\$ 650,00
	300	MT	Piso 45x45	R\$ 40,00		R\$ 12.000,00
	20	Pct	Prego 17x27	R\$ 23,00	GERDAU	R\$ 460,00
	500	UN	Ripa pinus 2,5x5,0	R\$ 17,50	PINUS	R\$ 8.750,00
	500	UN	Ripas 2,5mts	R\$ 17,50		R\$ 8.750,00
	20	UND	Sifão Sanfonado Universal 37,3 cm	R\$ 13,00	BLUKIT	R\$ 260,00
	1300	Und	Telha cerâmica/romana/portuguesa	R\$ 1,90	MAJER	R\$ 2.470,00
	150	Barra	Treliça H8 com 6mts	R\$70,00	GERDAU	R\$ 10.500,00
	50	Und	Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira	R\$ 50,00		R\$ 2.500,00
	10	Und	Disjuntor 10	R\$ 16,00	SOPRANO	R\$ 160,00
	10	Und	Disjuntor 16	R\$ 18,00	SOPRANO	R\$ 180,00
	10	Und	Disjuntor 20	R\$ 19,00	SOPRANO	R\$ 190,00
	10	Und	Disjuntor 32	R\$ 20,00	SOPRANO	R\$ 200,00
	40	Und	Lâmpada de led 30w	R\$ 29,00	ELGIN	R\$ 1.160,00
	50	Und	Lâmpada de led de 50 un	R\$ 48,00	ELGIN	R\$ 2.400,00
	100	Und	Treliça H12	R\$ 97,00	GERDAU	R\$ 9.700,00
	10	Und	Caixa de gordura	R\$ 130,00	METASUL	R\$ 1.300,00
	15	B	*Cano PVC 40 AGUA	R\$ 100,00	PLASTILIT	R\$ 1.500,00
	10	UND	REGISTRO GLOBO PVC 40	R\$ 27,00	PLASTILIT	R\$ 270,00
	15	UM	Luva de correr PVC 60	R\$ 42,00	PLASTILIT	R\$ 630,00
	5	UNID	CAIXA D'AGUA 500 L	R\$ 450,00	FORTLEV	R\$ 2.250,00

MAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - 31.441.497/0001-87

Bruna S. Moraes.

SP

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



BM & P ENGENHARIA
BM & P ENGENHARIA EIREL
CNPJ:29.783.005/0001-10 IE:90773857-43
R CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17 - CENTR
SAPOPEMA - PR CEP:84290-000
Fone:(43)9842-2856
E-mail:contato@bmpengenharia.com.br
Emissão: 17/07/2024 16:33:21

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Nº DAV **0000000357** Emissão: 17/07/2024 16:33:21
Data do orçamento: 17/07/2024 16:31:07 Validade: Status: ABERTO
Vendedor: FUNCIONÁRIO PADRÃO Funcionário: FUNCIONARIO PADRÃO

Identificação do destinatário
Razão social: MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Fantasia: SAPOPEMA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 76.167.733/0001-87 IE:
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº: 818 Bairro: CENTRO
Complemento: Cidade: SAPOPEMA UF: PR
Telefone: Celular: E-mail:

Código	Referência	Descrição do item	Cód. Barras	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
1796		CABO QUADRUPLIX 16MM		300,00	MT	18,40	5.520,00
1797		TELA ALAMBRADO FIO 14 GALV. 1,80M		125,00	MT	21,70	2.712,50
312	030723	ROLO ESPUMA 15CM TIGRE		20,00	UN	8,99	179,80

Itens lançados 3
Qtde. total dos itens 445
Valor total de acréscimo nos itens R\$ 0,00
Valor total de desconto nos itens R\$ 0,00

Observações:	Condição de pagamento:
Valor total bruto dos produtos	R\$ 8.412,30
Valor total líquido dos produtos	R\$ 8.412,30
Valor total do acréscimo no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro.....	R\$ 0,00
Valor total do orçamento.....	R\$ 8.412,30

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

RACAZA 

TUBOS E CONEXÕES

SEPARADOR DE GRAMA

VASO

Início União de Compressão PP p/PEAD 63 mm - PN 16



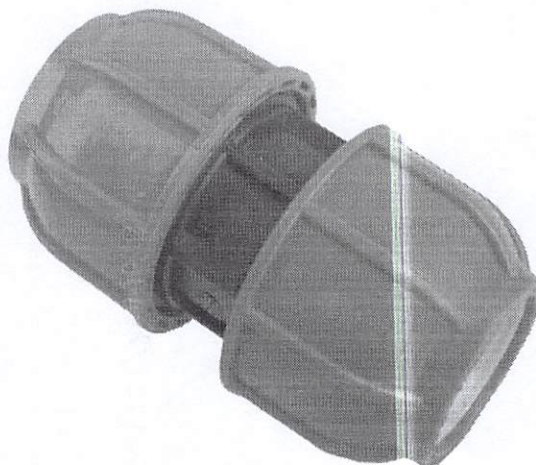
União de Compressã

R\$50,34

em até 10x de R\$ 5,03 ou à vista R

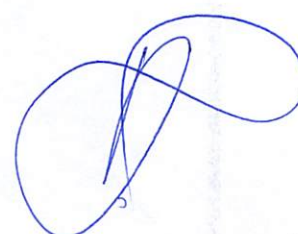
Cód.: 68

0 Comentário(s)



1

slu



Enviar para Ana
Sapopema 84290000

Todos ▾

Pesquisa Amazon.com.br

Olá, Ana
Contas e Listas

Fis. Nº 2

[Todos](#) [Ofertas Prime Day](#) [Venda na Amazon](#) [Atendimento ao Cliente](#)

Aproveite as ofertas do Prime Day

Carrinho de compras

Desmarcar todos os itens

Subtotal (2 produtos): R\$ 47,68

Fechar pedido (2 produtos)

Preço

Câmara de ar para carrinho de
mão 3,25" x 8" - A04402 -

R\$ 27,78

Em estoque

Vendido por: CBorrachas

Opções de presente indisponíveis. Saiba mais

Qtd: 1

Excluir

Salvar para mais tarde

Compartilhar

Anel de Vedação para Vaso
Sanitário com Guia - Tigre

R\$ 19,90

Em estoque

Vendido por: Bruno Acabamentos

Opções de presente indisponíveis. Saiba mais

Economize 5%

Destacar cupom

Qtd: 1

Excluir

Salvar para mais tarde

Compartilhar

Subtotal (2 produtos): R\$ 47,68

Seus itens

Não há produtos salvos para mais tarde

[Comprar novamente](#)

Não há itens para comprar novamente.

O preço e a disponibilidade dos produtos na Amazon.com.br estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus produtos e reflete o preço mais atualizado de cada um deles. Você tem um cartão-presente ou um código promocional? Solicitaremos que você insira seu código de reivindicação quando for a hora de pagar.

Seu histórico de navegação Exiba ou edite seu histórico de buscas[Voltar ao início](#)[Conheça-nos](#)
[Sobre a Amazon](#)[Ganhe dinheiro conosco](#)
[Venda na Amazon](#)[Pagamento](#)
[Meios de Pagamento](#)[Deixe-nos ajudar você](#)
[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)



carrinho

**União de Compressão Polipropileno para
PEAD de 20mm**

Ref. 17132

Marca: POLIERG

Desconto de 2 a 3 peças



R\$ 5,50

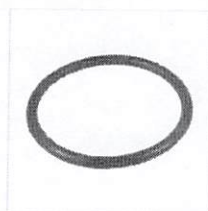
R\$ 5,47

**Anel de Borracha para Tubo e Conexões PBA
Marrom de 110mm**

Ref. 10509

Marca: HIDRAUCONEX

Desconto de 2 a 3 peças



R\$ 8,90

R\$ 8,86

**União de Compressão Polipropileno para
PEAD de 32mm**

Ref. 15672

Marca: POLIERG

Desconto de 2 a 3 peças



R\$ 24,90

R\$ 24,78

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui FRETE GRÁTIS para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 39,30



POTENZA
Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos

12% OFF

Novo

Cabo De Alumínio Quadruplex 16mm - 120 Metros Neutro Isolado

R\$1.180¹⁴
R\$1.038⁵²
em 12x R\$100⁶⁸

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (16 disponíveis)



Vamos processar o seu pagamento
meio do Mercado Livre

Comprar

Adicionar ao carrinho



Frete grátis em compras a partir
de R\$79.



Devolução grátis. Você tem 30 dias
data de recebimento.



Compra Garantida, receba o produto
esperando ou devolvemos o dinheiro

Características principais

Marca	Boreal/CMR
Modelo	Quadruplex
Tipo de cabo	Multiplexado
Comprimento do cabo	120 m
Tipo de embalagem	Rolo

Outros

Material da cobertura: XLPE
É inflamável: Não
Tensão nominal: 0,6/1kV

Materiais do condutor: Alumínio
Normas aplicáveis: NBR 8182

Handwritten signature and initials in blue ink.



Meu Carrinho de Compras



Tela Practica Fio 2,30Mm - 5 X 15Cm 2,03 Metros X 25M Belgo
Cód.: 5916

R\$ 755,10

Preço à vista com desconto de 10%: R\$ 679,59

-

1

+



Rolo de Pintura de Lã Natural 15Cm com Cabo Atlas
Cód.: 113549

R\$ 19,77

Preço à vista com desconto de 10%: R\$ 17,79

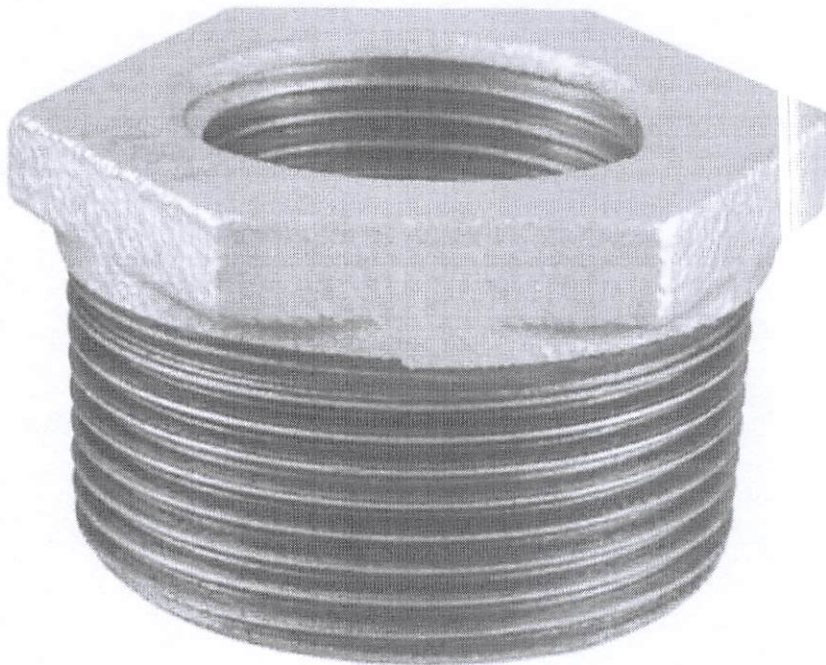
-

1

+



Calcular frete e prazo de entrega



➤ Indique a um amigo

↩ Continuar comprando

Bucha de Redução Galvanizada de 2" x 1.1/2"

(Avalie agora!)

REF: 10655 MARCA: MECH MODELO: AÇO GALVANIZADO

Disponibilidade: Imediata

R\$ 27,90

R\$ 25,11 à vista com desconto Pix - Vindi

R\$ 25,95 à vista com desconto Boletão - Vindi

ou 1x de R\$ 27,06 (com desconto) Sem juros MasterCard - Vindi

Produto com desconto progressivo

Desconto de 31 a 40 peças. Quanto maior a quantidade, mais desconto será aplicado.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



Buscar

Banheiro

Cozinha

Hidráulica

Impermeabilização

Lavanderia

Uso F

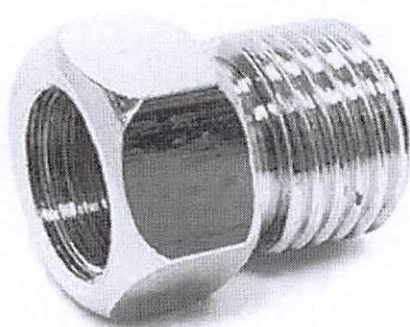


Hidráulica Tubos e Conexões Latão Conexão Cromada Bucha de Redução de 1/4" x 5/8" (Europa) Ref. 31022 Cromado Mundial

Bucha de Redução Ref. 31022 Cron

Código Interno: 44271

Código do Fabricante: 31022



1R\$ 22,41

R\$ 22,41



Handwritten signatures and initials in blue ink.



+ Departamentos



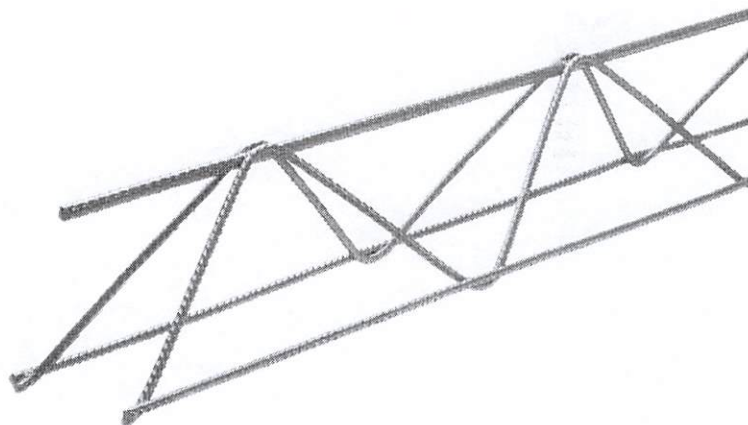
Treliça H10 Barra 6M Arcelor

REF: 102099 MARCA GERDAU

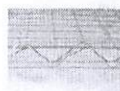
Seja o primeiro a opinar

R\$ 41,14 à vista cor

COMPRAR PRODUT



1



Three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is on the left, followed by a smaller one in the middle, and a third one on the right.

Seu pedido

Após alterar quantidades, clique em **Atualizar**:**DESCRIÇÃO**

Diluyente Aguarrás 900ml Coral
Ref. 08282
Categoria **Thinner e Solvente**
Marca **Coral**
Conteúdo: 900ml

QTD.**PESO****PREÇO UNIT.****PREÇO TOTAL**

- 1 +

0,805 kg

R\$ 30,49

R\$ 30,49

Excluir



Espuma Expansiva Poliuretano
469g Worker
Ref. 12540
Categoria **Selante**
Marca **Worker**

- 1 +

0,5 kg

R\$ 37,74

R\$ 37,74

Excluir

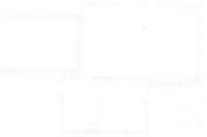
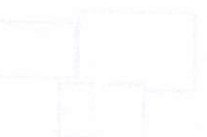
Digite o CEP para calcular o frete: [Calcular frete](#)**Total do pedido:**

2 itens

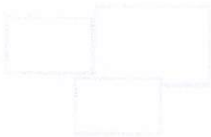
1,305 kg

R\$ 68,23



Produto	Preço	Quantidade	
 Batente para Porta de Madeira Vert Pinus 210x10x3,5cm Branca	R\$ 88,90		R\$ 88,90
 Piso Habitat Branco Acetinado 45X45 Caixa 2,43 m² Eliane	R\$ 116,39 R\$ 47,90 / m²	 x 2.43 m² 2.43 m²	R\$ 116,39
 Sifão Sanfonado Universal SSUM Astra	R\$ 12,90		R\$ 12,90
 Telha portuguesa de cerâmica 40,2x24,2cm Faulin	R\$ 2,19		R\$ 2,19
 Disjuntor Monopolar 16a Curva Com 3KA Steck	R\$ 12,49		R\$ 12,49
 Disjuntor Monopolar 10a Curva Com 3KA Steck	R\$ 12,49		R\$ 12,49
 Disjuntor Monopolar 20a Curva Com 3KA Steck	R\$ 12,49		R\$ 12,49
 Disjuntor Monopolar 32a Curva Com 3KA Steck	R\$ 12,49		R\$ 12,49



Produto	Preço	Quantidade	
 Lampada Bulbo Led T120 E27 30W 6500K Elgin	De R\$ 27,90 Por R\$ 24,90		R\$ 24,90
 Lampada Bulbo Led T160 E27 50W 6500K Elgin	De R\$ 45,90 Por R\$ 41,90		R\$ 41,90





Meu carrinho



Areia Média Lavada M3

Ref. 00001
Marca: Constrular



R\$ 199,90



Cal Hidratada CH- III 20kg Mineral

Ref. 02570
Marca: Mineral



R\$ 18,90



Caixa D'Água Polietileno Azul 500 Litros - Glassmar

Ref. 26303
Marca: Glassmar



R\$ 259,90

Handwritten signatures and initials in blue ink.

16/07/24, 14:03

Leo Madeiras | Marketplace



Leo Madeiras



Cód. Interno 5027471

Caibro Pinus Aparelhado 4,5cmx5cm x 3m Pica Pau

Marca: Madeiras Nedri

R\$ 22,03

R\$ 20,27 no PIX e Bolet

R\$ 20,93 no Cartão de crédito à vista



remove 1 add R\$ 22,0

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Produto

Entrega Preço Quantidade


 Forro De Pvc Liso 6.00m Perin Branco 8mm - 16906

a R\$ 43,08

calcular R\$ 35,90 / 1.20 m²

☐ x 1.20 m²

R\$ 43,08


 Prego Aco C/C 17x27 Nibra C/100

a R\$ 25,01

calcular

R\$ 25,01


 Lixa Ferro N036 Norton - 66261199783

a R\$ 4,99

calcular

R\$ 4,99


 Vassoura Palha 5fios Perovinha - 200

a R\$ 59,60

calcular

R\$ 59,60


 Caixa De Gordura 22l Roma Preto - 6090 14

a R\$ 130,55

calcular

R\$ 130,55


 Luva Soldavel De Correr 60mm Krona C/Anel - 449

a R\$ 43,30

calcular

R\$ 43,30


 Registro Esfera Soldavel 40mm Krona - 543

a R\$ 20,23

calcular

R\$ 20,23

16/07/24, 14:16

MEIA CANA DE PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.

ENTREGA PARA TODO O
BRASIL

PRODUTO À VISTA COM 5%
OFF

PARCELE AS SUAS
COMPRAS

SUORTE
ESPECIALIZADO



Home FORROS PVC MEIA CANA DE PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.

MEIA CANA DE PVC BRANCO
BARRA COM 6 METROS.

SKU: 00051

R\$ 44,00

ou à vista com 5% de desconto



1

COMPRAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

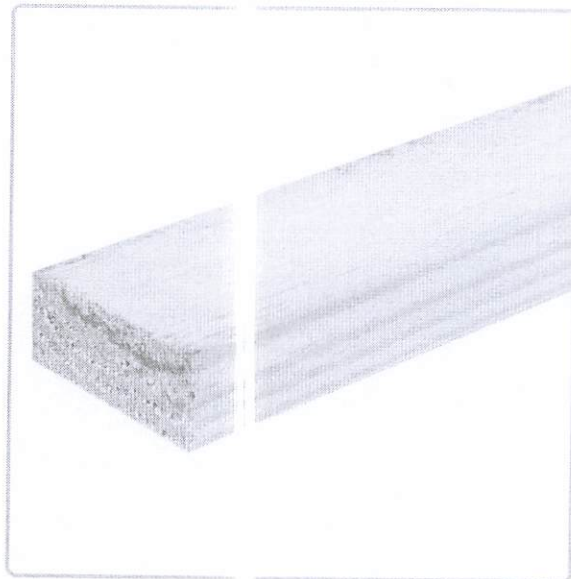
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Ripa de Madeira Pinus Natural 2x5x220cm Madeiras Lega

4,3(3) Cod. 92013201 EAN: 7897351 1535

Lista de
Favoritos**R\$ 30,90 /cada****R\$ 30,90 em até 1x de R\$ 30,90 sem juros**Vendido e entregue por **Leroy Merlin - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade, acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei
CEP

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia 16/07/2024 na região Estado do Paraná em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

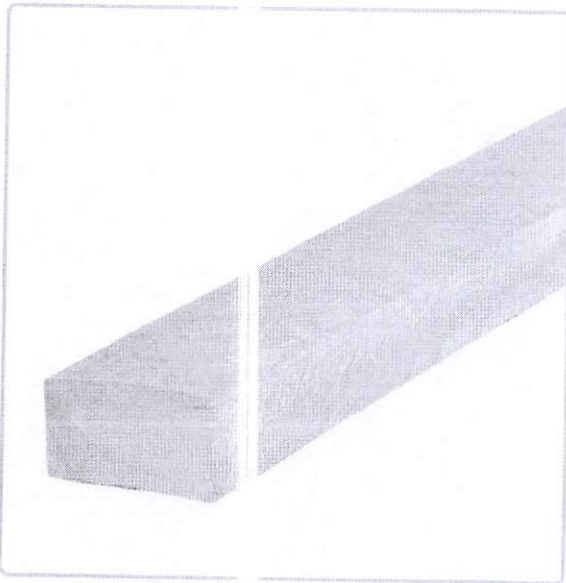
Descrição

Madeira produzida com pinus de reflorestamento. O uso é para múltiplas funções. A instalação é prática, rápida e limpa: basta utilizar grampos, pregos ou até cola branca.

[Ver descrição técnica](#)

Ripa Bruta Madeira Saligna 2,4cmx5,7cmx3m Madvei

3,4(20) Cod. 89377092 EAN: 789950 01228

**R\$ 12,90 /cada**

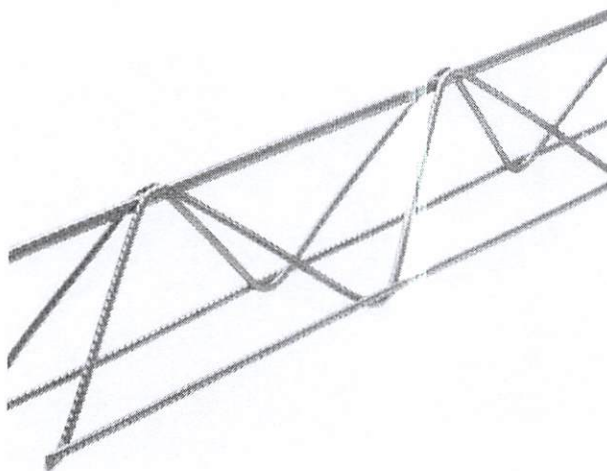
Preço válido para o dia **16/07/2024** na região **Londrina** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Atenção! Produto em seu estado natural bruto. Pode apresentar variações de cor e planicidade. Indicado para telhados.

Descrição

Ripas com acabamento bruto são essenciais na construção de um telhado de madeira, porém são muito versáteis e conferem diversas possibilidades de uso. Podem ser usadas para grandes projetos como móveis, revestimento e divisórias à projetos decorativos simples de bricolagem.

[Ver descrição técnica](#)



Treliça H8 6,0x4,2x4,2mm

R\$ 39,90

SKU - 1500

Categoria - Ferragem

Tags construção, Flexível, Revestimento

 Entrar em contato via WhatsApp

+ Departamentos



NOVIDADE

Treliça H12 Barra 6M Arcelor

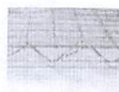
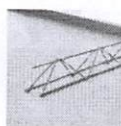
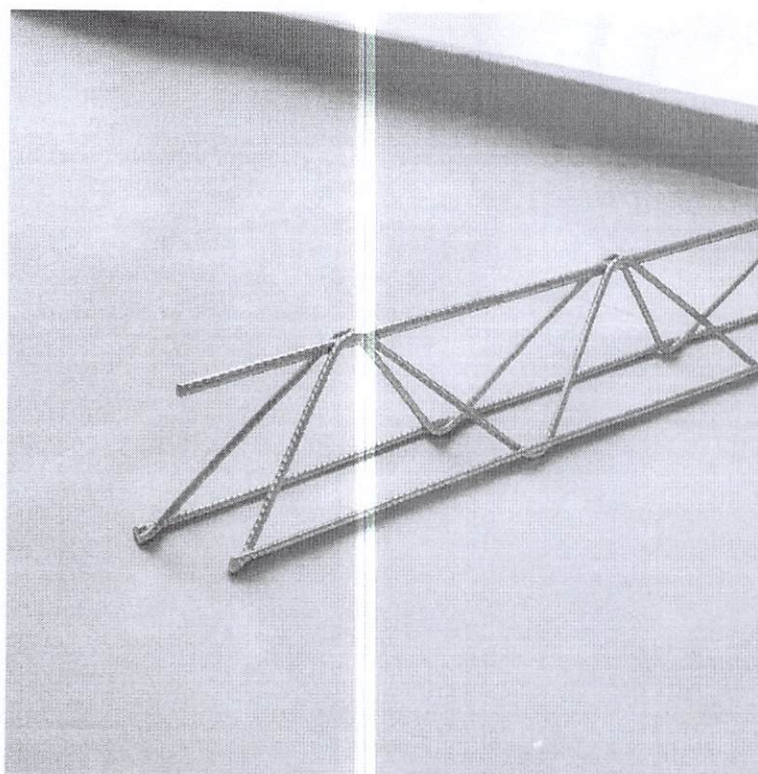
REF: 100383 MARCA: GERDAU

Seja o primeiro a opinar

R\$ 40,03 à vista cor

1

COMPRAR PRODUT



Handwritten signatures in blue ink.

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO51 ANOS
DE TRADIÇÃO

COPAER

CADASTRE-SE

NOSSAS LOJAS!



O que você está buscando?

Todos os departamentos ▾

Kits

Novidades

Marcas

Tablóide

Pisos e Revestimentos

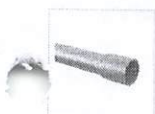
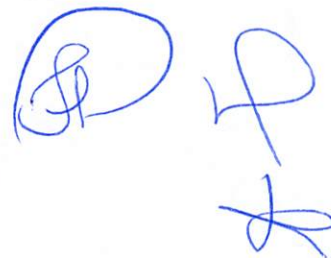
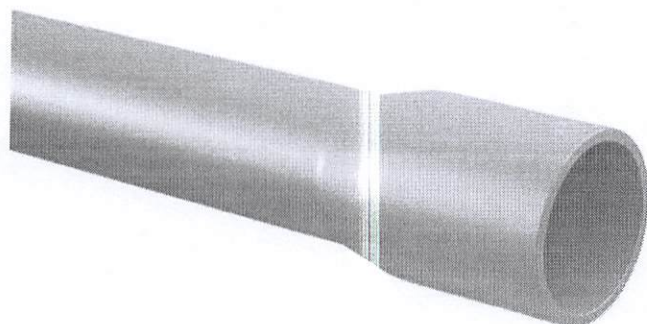
Dicas do Blog

Home | Materiais Hidráulicos | Tubos | Água Fria | Tubo de PVC Marrom Soldável 40mm com 6 Metros - 10120403 - TIGRE

**Tubo de PVC Marrom Soldável 40mm com 6 Metros - 10120403 - TIGRE**

Código Copafer: 133892

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

[Saiba mais sobre o produto](#)

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)[Customizar](#)[Rejeitar](#)[Aceitar](#)



R\$ 111,33

R\$ 78,56

À vista no PIX

R\$ 82,70

ou 1x de R\$ 82,70 sem
juros no cartão

[ver mais formas de pagamento](#)

31%
OFF

COMPRAR



SITE BLINDADO

Troque Fácil



Retire na loja. [Veja lojas disponíveis](#)



Adicionar produto a lista de casamento



Consultar frete CEP

OK

Compartilhe:

[Troque fácil veja como funciona](#)

Assista ao vídeo

COMPRE JUNTO

Você está vendi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Responsável: Edimara Apª da Silva Cruz

Matrícula: 544

Telefone: (43) 9842-44950

Departamento: Controle Interno



Relatório de Cotação: material de construção - complementar

Pesquisa realizada entre 16/07/2024 16:13:46 e 16/07/2024 16:50:42

Relatório gerado no dia 16/07/2024 16:51:24 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aguarrás 900 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 14,75 (un)	-	R\$ 14,75	R\$ 14,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PARANACITY			76970334000150-1-000009/2024	26/04/2024
Valor Unitário					R\$ 14,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,75	

Item 2: anel de vedação para vaso sanitario

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 14	1	R\$ 10,48 (un)	-	R\$ 10,48	R\$ 10,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34ª Batalhão de Infantaria Mecanizado			Nº Pregão: 900042024 UASG: 160226	27/05/2024
Valor Unitário					R\$ 10,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,48				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,48	

Item 3: areia média lavada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 162,53 (un)	-	R\$ 162,53	R\$ 162,53



Relatório gerado no dia 16/07/2024 16:51:24 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cga2ihIFkgBJE3N5iK%2b2KEzMQhU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOtnC6cga2ihIFkgBJE3N5iK%252b2KEzMQhU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço Compras
Governamentais
Valor Unitário

Órgão Público

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste |
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 2º Batalhão de Engenharia de
Construção

Identificação

Nº Pregão: 900052024
UASG: 160203

Data
Licitação

03/06/2024

Preço

R\$ 162,53

R\$ 162,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 162,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,53

Item 4: batente de porta pinus 210x10

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1	R\$ 176,67 (un)	-	R\$ 176,67	R\$ 176,67
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE BARRA VELHA				83102830000157-1-000042/2024	R\$ 176,67
Valor Unitário						R\$ 176,67
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 176,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,67	

Item 5: caibro de 3,0 mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 18,45 (un)	-	R\$ 18,45	R\$ 18,45	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS			25424_102024	16/04/2024	R\$ 18,45
Valor Unitário						R\$ 18,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,45		

Item 6: Cal virgem 20 kg

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 18,35 (un)	-	R\$ 18,35	R\$ 18,35	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laranjal-PR				30545-Prefeitura Municipal de Laranjal-PR-342024-142024	13/06/2024	R\$ 18,35
Valor Unitário							R\$ 18,35
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,35		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,35		





Item 7: camara de ar para carrinho de mão 3,25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 26,37 (un)	-	R\$ 26,37	R\$ 26,37
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO			34887950000100-1-000007/2024	07/05/2024
Valor Unitário					R\$ 26,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,37				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,37	

Item 8: Espuma expansiva 300 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 25,22 (un)	-	R\$ 25,22	R\$ 25,22
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE TUNAS			13-2024-TUNAS-RS-MUNICIPIO DE TUNAS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/03/2024
Valor Unitário					R\$ 25,22
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,22				Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,22	

Item 9: forro pvc 8 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 46,37 (un)	-	R\$ 46,37	R\$ 46,37
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva			Nº Pregão: 900052024 UASG: 160537	10/06/2024
Valor Unitário					R\$ 46,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,37				Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,37	

Item 10: lixa grão 36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2,15 (un)	-	R\$ 2,15	R\$ 2,15
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE SAPOPEMA			76167733000187-1-000007/2024	27/02/2024
Valor Unitário					R\$ 2,15





Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15

Item 11: meia carta em pvc 6 m

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 6,90 (un)	-	R\$ 6,00	R\$ 6,90	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO				17243084000197-1-000158/2024	03/07/2024	R\$ 6,00
Valor Unitário							R\$ 6,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00		

Item 12: piso 45x45

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 35,90 (un)	-	R\$ 35,90	R\$ 35,90	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JORDANIA				18349928000141-1-000015/2024	04/06/2024	R\$ 35,90
Valor Unitário							R\$ 35,90
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,90		

Item 13: prego 17x27

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1	RS 26,90 (un)	-	RS 26,90	RS 26,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CACHOEIRINHA	43100-107-2024-PRD	03/07/2024	RS 26,90
Valor Unitário				RS 26,90

Mediana dos Preços Obtidos: RS 26,90

Média dos Preços Obtidos: RS 26,90

Item 14: ripa de pinus 2,5 x 5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 11,81 (un)	-	R\$ 11,81	R\$ 11,81	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Recife			NºPregão:900022024 UASG:160191	23/05/2024	R\$ 11,81
Valor Unitário						R\$ 11,81
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,81		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,81		





Item 15: ripa 2,5 mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 19,50 (un)	-	R\$ 19,50	R\$ 19,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS			00009224	19/04/2024	R\$ 19,50
Valor Unitário						R\$ 19,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50		

Item 16: sifão sanfonado universal 37.3 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,79 (un)	-	R\$ 4,79	R\$ 4,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPEZAL	01614225000109-1-000051/2024	15/04/2024	R\$ 4,79

Valor Unitário					R\$ 4,79
----------------	--	--	--	--	----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,79

Item 17: telha ceramica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 2,40 (un)	-	R\$ 2,40	R\$ 2,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:900072024 UASG:160132	22/05/2024	R\$ 2,40
Valor Unitário				R\$ 2,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Item 18: treliça H8 com 6 mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	RS 40,70 (un)	-	RS 40,70	RS 40,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANANEIA	46585956000101-1-000023/2024	22/05/2024	RS 40,70

Valor Unitário				RS 40,70
----------------	--	--	--	----------

Mediana dos Preços Obtidos: RS 40,70

Média dos Preços Obtidos: RS 40,70





Item 19: vassoura de capim

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 20,39 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO

TOTAL

1

R\$ 20,39

R\$ 20,39

Preço
Público

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1

MUNICÍPIO DE SARUTAIA

46223731000105-
1-000007/2024

22/03/2024

R\$ 20,39

Valor Unitário

R\$ 20,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,39

Item 20: disjuntor de 10

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 6,98 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO

TOTAL

1 / 9

1

R\$ 6,98

R\$ 6,98

R\$ 6,98

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto |
Comando da 11ª Região Militar | Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

NºPregão:900082024
UASG:160098

13/05/2024

R\$ 6,98

Valor Unitário

R\$ 6,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Item 21: disjuntor de 16

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 10,81 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO

TOTAL

1 / 6

1

R\$ 10,81

R\$ 10,81

R\$ 10,81

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região
Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBatalhão de Engenharia de Combate

NºPregão:900202024
UASG:160113

13/05/2024

R\$ 10,81

Valor Unitário

R\$ 10,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,81

Item 22: disjuntor de 20

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 14,21 (un)

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO

TOTAL

1 / 8

1

R\$ 14,21

R\$ 14,21

R\$ 14,21

Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data
Licitação

Preço

1

Comissão Nacional de Energia Nuclear

NºPregão:900012024
UASG:113211

28/05/2024

R\$ 14,21

Valor Unitário

R\$ 14,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,21



Item 23: disjuntor de 32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	RS 17,58 (un)	-	RS 17,58	RS 17,58
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Comissão Nacional de Energia Nuclear			Nº Pregão: 900012024 UASG: 113211	28/05/2024 RS 17,58
Valor Unitário					RS 17,58
Mediana dos Preços Obtidos: RS 17,58				Média dos Preços Obtidos: RS 17,58	

Item 24: lampada led 30w

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	RS 20,95 (un)	-	RS 20,95	RS 20,95
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER			04-2024- FILADÉLFIA- TO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER- PREGÃO ELETRÔNICO	27/06/2024 RS 20,95
Valor Unitário					RS 20,95
Mediana dos Preços Obtidos: RS 20,95				Média dos Preços Obtidos: RS 20,95	

Item 25: lampada led 50 w

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	1	RS 31,73 (un)	-	RS 31,73	RS 31,73
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura do Município de Osasco			Nº Pregão: 1242023 UASG: 450573	4/03/2024 RS 31,73
Valor Unitário					RS 31,73
Mediana dos Preços Obtidos: RS 31,73				Média dos Preços Obtidos: RS 31,73	

Item 26: trelça h12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	RS 75,00 (un)	-	RS 75,00	RS 75,00





Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA	02953272000131-1-000023/2024	17/06/2024	R\$ 75,00
Valor Unitário				R\$ 75,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Item 27: caixa de gordura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 12	1	R\$ 126,51 (un)	-	R\$ 126,51	R\$ 126,51	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			NºPregão:900382024 UASG:986001	05/03/2024	R\$ 126,51
Valor Unitário						R\$ 126,51
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,51		Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,51		

Item 28: cano PVC 40 para agua

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 36,48 (un)	-	R\$ 36,48	R\$ 36,48	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ICAPUI				2024042301-ICAPUI-CE-MUNICIPIO DE ICAPUI-PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R\$ 36,48
Valor Unitário							R\$ 36,48
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,48		Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,48	

Item 29: registro globo pvc 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 13	1	R\$ 13,53 (un)	-	R\$ 13,53	R\$ 13,53	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada 34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado			NºPregão:900042024 UASG:160226	27/05/2024	R\$ 13,53
Valor Unitário						R\$ 13,53
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,53		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,53		





Item 30: luva de correr pvc 60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	R\$ 28,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI			17935206000106-1-000086-2024	25/06/2024
Valor Unitário					R\$ 28,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50	

Item 31: caixa água 500 l

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 278,89 (un)	-	R\$ 278,89	R\$ 278,89
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 47º Batalhão de Infantaria			Nº Pregão: 900022024 UASG: 160147	08/05/2024
Valor Unitário					R\$ 278,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 278,89				Média dos Preços Obtidos: R\$ 278,89	

Valor Global: R\$ 1.330,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: aguarrás 900 ml			
Preço Estimado: R\$ 14,75 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 14,75
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,75	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	aguarrás 900 ml		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais			R\$ 14,75
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			





Órgão: MUNICIPIO DE PARANACITY
Objeto: [LICHANET] - AIA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO FRACIONADO.
Descrição: AGUARRÁS 900 ML - AGUARRÁS 900 ML

Data: 26/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76970334000150-1-000009/2024
Lote/Item: 1/4045907
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: LITRO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.644.656/0001-99	OSMAR SPERANDIO & CIA. LTDA.	RS 14,75
VENCEDOR		

Item 2: anel de vedação para vaso sanitario

Preço Estimado: R\$ 10,48 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,48	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,48
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	anel de vedação para vaso sanitario	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 10,48
Inc. I Art. 5º da PN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
34º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Data: 27/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 900042024 / UASG: 160226
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material hidráulico e elétrico destinado a atender a s demandas da Seção de serviços Gerais do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Descrição: Anel vedação - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL MASSA EMBORRACHADA CARACTERISTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO
CatMat: 367406 - Material: Massa Emborrachada | Características Adicionais: Vaso Sanitário

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	R\$ 4,96
VENCEDOR		
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5,04
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 5,15
45.290.595/0001-03	M J E DA SILVA COMÉRCIO LTDA	R\$ 5,71
08.658.622/0001-13	J. J. VITALI	R\$ 5,82
12.759.576/0001-16	ENERTEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 6,00
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO FIRELI	R\$ 6,33
39.971.388/0001-03	ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,98
14.636.329/0001-58	DAFMAQ COMERCIAL LTDA	R\$ 7,19
48.041.828/0001-14	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUZA FILHO 41213483387	R\$ 9,99
22.102.657/0002-33	INTEGRA COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 12,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
41.884.645/0001-11	AGROCAMPO SÃO MIGUEL LTDA.
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESU - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI



Item 3: areia media lavada

Preço Estimado: R\$ 162,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 162,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	areia media lavada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 162,53

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA

2º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Pregão Eletrônico Insumos Pétreos para contrato de Obra de Cooperação na Rodovia Federal BR-367 (Jacinto MG), a fim de atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Areia - AREIA, TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA

CarMat: 216954 - Tipo: Lavada | Granulometria: Média

Data: 03/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900052024 - UASG: 160203

Lote/Item: 1

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16.200

Unidade: Metro cúbico

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.977.596/0001-69	SIMÕES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 151,78
VENCEDOR		
48.538.577/0001-88	MJA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 155,15
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 168,47
18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	R\$ 168,62
34.170.518/0001-95	AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 168,62

Item 4: batente de porta pinus 210x10

Preço Estimado: R\$ 176,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 176,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	batente de porta pinus 210x10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 176,67

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 16/07/2024 16:51:24 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cga2ihlFKgBJE3N5iK%2b2KEzMQHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOtnC6cga2ihlFKgBJE3N5iK%252b2KEzMQHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, materiais hidrosanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens necessários para a execução dos serviços de manutenção de estruturas e outras atividades para o bem comum e preservação das estruturas da prefeitura de Barra Velha SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO, E=*3* CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120*CM X *210* CM, PINUS/EUCALIPTO/VIROLA OU EQUIVALENTE A REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZADORES). - BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO, E=*3* CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120*CM X *210* CM, PINUS EUCALIPTO/VIROLA OU EQUIVALENTE A REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZADORES).

CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.362.737/0001-78 FERNANDO DE AVIZ
VENCEDOR

Data: 24/05/2024 13:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 83102830000157-1-000042 2024

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 254

Unidade: Jogos (Jogos)

UF: SC

Valor da Proposta Final

R\$ 176,67

Item 5: caibro de 3,0 mts

Preço Estimado: R\$ 18,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caibro de 3,0 mts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 18,45

Inc. II Art. 5º da Lei nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS

Data: 16/04/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de construção em geral, a fim de realização de reparos e manutenções preventivas e corretivas, nas instalações públicas do Município de Ponta Porã MS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CAIBRO 3,0 M EUCALIPTO/PINUS - CAIBRO 3,0 M EUCALIPTO/PINUS

Identificação: 25424_102024

Lote/Item: 77/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.443.327/0001-02

TERENTIN & CIA LTDA

R\$ 16,20

VENCEDOR

04.634.094/0001-01

COMERCIO DE MADEIRAS

R\$ 16,30

08.979.413/0001-71

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

R\$ 22,84

Item 6: Cal virgem 20 kg

Preço Estimado: R\$ 18,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cal virgem 20 kg	



Relatório gerado no dia 16/07/2024 16:51:24 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cga2ihlFKgBjE3N5iK%2b2KEzMcHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOtnC6cga2ihlFKgBjE3N5iK%252b2KEzMcHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjal-PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Descrição: CAL VIRGEM EM PÓ S/ DE 20 KG - CAL VIRGEM EM PÓ S/ DE 20 KG

Data: 13/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 30545-Prefeitura Municipal de Laranjal-PR-342024-142024

Lote/Item: 31/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/06/2024 09:55

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.742.237/0001-83	D. CORREIA DO NASCIMENTO	R\$ 18,35
VENCEDOR		

Item 7: camara de ar para carrinho de mão 3,25x8

Preço Estimado: R\$ 26,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camara de ar para carrinho de mão 3,25x8	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais Municipais.

Descrição: Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8 - Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8

Data: 07/05/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 34887950000100-1-000007/2024

Lote/Item: 1/4135752

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.059.854/0001-13	W. N. TARGINO	R\$ 26,37
VENCEDOR		

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

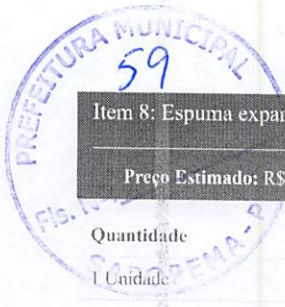
Handwritten signature in blue ink.



Relatório gerado no dia 16/07/2024 16:51:24 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6oga2ihlFKgBJE3N5ik%2b2KEzMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOtnC6oga2ihlFKgBJE3N5ik%252b2KEzMqHU8nPtm6WA%253d%253d



Item 8: Espuma expansiva 300 ml			
Preço Estimado: R\$ 25,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 25,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Espuma expansiva 300 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais RS 25,22
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNAS	Data: 19/03/2024 08:31
Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 300 ml - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 300 ml	SRP: SIM
	Identificação: 13-2024-TUNAS-RS-MUNICIPIO DE TUNAS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 49/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.219.362/0001-48 *VENCEDOR*	IVOLMIR KEMPFER LTDA	RS 14,25
05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	RS 14,50
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	RS 15,33
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	RS 20,58
09.606.109/0001-41	TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 25,00
02.770.732/0001-96	PAULO FOLETTO	RS 27,00
04.415.928/0087-68	LOJAS BECKER	RS 59,90

Item 9: forro pvc 8 mm			
Preço Estimado: R\$ 46,37 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 46,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forro pvc 8 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 46,37
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material de construção.

Descrição: Forro teto - FORRO TETO MATERIAL PVC COMPRIMENTO 6.000 MM
LARGURA 100 MM ESPESURA 8 MM TIPO EMENDA COR BRANCA

CatMat: 440457 - Material: Pvc | Comprimento: 6.000 MM | Largura: 100 MM | Espessura: 8
MM | Tipo: Emenda | Cor: Branca

Data: 10/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900052024 UASG: 160537

Lote/Item: 86

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 55

Unidade: Unidade

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R\$ 37,80
VENCEDOR		
23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO - EIRELI	R\$ 40,25
47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R\$ 41,00
51.828.370/0001-52	J. V. S. FRANCO LTDA	R\$ 41,00
50.184.462/0001-84	50.184.462 EVIRSON TEIXEIRA TAVARES	R\$ 41,23
04.625.491/0001-17	SACA - COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 41,23
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 82,05

Item 10: lixa grão 36

Preço Estimado: R\$ 2,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lixa grão 36	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,15

Incl. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (cl. nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPOLEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36 - LIXA SECA GRAO 36
Lixa Seca 225x275 mm Grão 36

Data: 27/02/2024 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76167733000187-1-000007/2024

Lote/Item: 1/1305854

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pv-br

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 2,15



Item 11: meia cana em pvc 6 m

Preço Estimado: R\$ 6,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	meia cana em pvc 6 m	
Preço (Outros Entes Públicos) I: Média das Propostas Finais		RS 6,00
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO		Data: 03/07/2024 13:45
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura, ferramentas e equipamentos, para uso nos reparos e manutenções dos Prédios Públicos das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Samae do Município de Balneário Rincão/SC, conforme as especificações do (Anexo I – Termo de Referência do edital).		Modalidade: Pregão - Presencial
		SRP: SIM
		Identificação: 17243084000197-1-000158/2024
		Lote/Item: 1/400
		Ata: N/A
		Homologação: 05/07/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
		Quantidade: 500
		Unidade: METROS
		UF: SC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.821.201/0001-76	ICARA MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI	RS 6,00
VENCEDOR		

Item 12: piso 45x45

Preço Estimado: R\$ 35,90 (un)

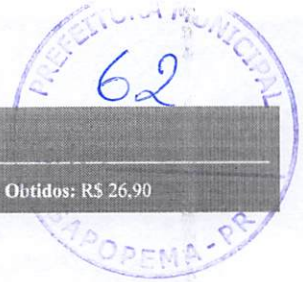
Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	piso 45x45	
Preço (Outros Entes Públicos) I: Média das Propostas Finais		RS 35,90
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão: MUNICIPIO DE JORDANIA		Data: 04/06/2024 09:00
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, CERÂMICA E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA-MG.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: 18349928000141-1-000015/2024
		Lote/Item: 1/173
		Ata: N/A
		Homologação: 10/06/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
		Quantidade: 500
		Unidade: METROS
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.140.717/0001-52	VALERIANO RUAS LACERDA ME	RS 35,90
VENCEDOR		





Item 13: prego 17x27			
Preço Estimado: R\$ 26,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prego 17x27	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 26,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA
Objeto: Aquisição de materiais de construção e divisórias para adequação do refeitório da EMEI Beija Flor do Bosque, considerando o Decreto Municipal nº 8.072 de 02 de maio de 2024, bem como o Decreto Municipal nº 8.099 de 22 de maio de 2024 e a Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.
Descrição: PREGO 17X27 KG - PREGO 17X27 KG
Data: 03/07/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43100-107-2024-PRD
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.604.538/0001-85	C A POLANCZIK PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 26,90
VENCEDOR		

Item 14: ripa de pinus 2,5 x 5			
Preço Estimado: R\$ 11,81 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ripa de pinus 2,5 x 5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 11,81
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis
Descrição: Ripa - RIPA, MATERIAL MADEIRA ESPÉCIE PINUS COMPRIMENTO 3 M LARGURA 5 CM ESPESSURA 2,5 CM
CatMat: 610569 - Material: Madeira | Espécie: Pinus | Comprimento: 3 M | Largura: 5 CM | Espessura: 2,5 CM
Data: 23/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900022024 UASG:160191
Lote/Item: 20
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.593.647/0001-68	SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 8,00
VENCEDOR		
29.308.439/0001-68	SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA	R\$ 8,36
00.207.275/0001-09	LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8,90



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.738.855/0001-43	54.738.855 ISADORA ALVES NASCIMENTO	R\$ 9,00
37.279.456/0001-42	WILLIAM CEZARIO LOPES 09373081454	R\$ 11,69
50.547.931/0001-82	50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ	R\$ 11,70
24.708.262/0001-73	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 25,00

Item 15: ripa 2,5 mts

Preço Estimado: R\$ 19,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ripa 2,5 mts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 19,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	Data: 19/04/2024 00:00
Objeto: "Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência."	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: RIPA DE MADEIRA - GARAPA / CEDRILHO - SEM APARELHAR - 2,5 X 05 CM (MTS) - RIPA DE MADEIRA - GARAPA / CEDRILHO - SEM APARELHAR - 2,5 X 05 CM (MTS)	Identificação: 00009224
	Lote/Item: 1/328
	Ata: Link Ata
	Fonte: gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparentia/
	Quantidade: 100
	Unidade: M
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.911.756/0001-22	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 19,50
VENCEDOR		

Item 16: sifão sanfonado universal 37,3 cm

Preço Estimado: R\$ 4,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sifão sanfonado universal 37,3 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,79

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPEZAL	Data: 15/04/2024 08:00
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: SIM
Descrição: SIFÃO - SANFONADO, FLEXÍVEL, UNIVERSAL, NA COR BRANCA. BITOLAS 7/8", 1.1/4" E 1.1/2". 66 CM A 88 CM. - SIFÃO - SANFONADO, FLEXÍVEL, UNIVERSAL, NA COR BRANCA. BITOLAS 7/8", 1.1/4" E 1.1/2". 66 CM A 88 CM.	Identificação: 01614225000109-1-000051/2024
	Lote/Item: 1/58
	Ata: N/A
	Homologação: 21/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 985
	Unidade: UN - UNIDADE
	UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.771.901/0001-94 R J M COMERCIAL EIRELI
VENCEDOR



Item 17: telha cerâmica

Preço Estimado: R\$ 2,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Quantidade Descrição Observação
1 Unidade telha cerâmica

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9ª Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e produção de tela, por um período estimado de 12 meses.

Descrição: Telha - TELHA, MATERIAL CERÂMICA TIPO ROMANA COMPRIMENTO 39 CM LARGURA 22 CM RENDIMENTO 18 UN/M2 TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50 PER TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL COR OCRE

CatMat: 290076 - Material: Cerâmica | Tipo: Romana | Comprimento: 39 CM | Largura: 22 CM | Rendimento: 18 UN/M2 | Tolerância Absorção Água: 12,50 PER | Tolerância Absorção Calor: Baixa | Acabamento Superficial: Natural | Cor: Ocre

Data: 22/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900072024 / UASG:160132

Lote/Item: 70

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.568.247/0001-34 *VENCEDOR*	ARENIR DE JATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA	R\$ 2,25
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2,29
47.719.201/0001-07	SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA	R\$ 2,39
49.550.435/0001-07	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,49
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 2,60

Item 18: treliça H8 com 6 mts

Preço Estimado: R\$ 40,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,70

Quantidade Descrição Observação
1 Unidade treliça H8 com 6 mts

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 40,70





Órgão: MUNICIPIO DE CANANEIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CANANÉIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
Descrição: TRELIÇA H8 TRELIÇA H8 C/6 MTS - TRELIÇA H8 TRELIÇA H8 C/6 MTS

Data: 22/05/2024 17:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46585956000101-1-000023/2024
Lote/Item: 1/182
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.884.580/0001-52	J J TRISUZZI & CIA. LTDA.	RS 40,70
VENCEDOR		

Item 19: vassoura de capim

Preço Estimado: R\$ 20,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vassoura de capim	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais RS 20,39
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SARUTAIA
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Material de Limpeza para vários departamentos da prefeitura Municipal de Sarutaia
Descrição: VASSOURA CAPIRA DE PALHA PARA USO EXTERNO REFORCADA E RESISTENTE COM CERDAS NATURAIS SELECIONADAS ISENTAS DE CAPIM COM APROXIMADAMENTE 35CM DE LARGURA NO LEQUE E 50 CM DE ALTURA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO CERDAS AMARRADAS COM 3 F - VASSOURA CAPIRA DE PALHA PARA USO EXTERNO REFORCADA E RESISTENTE COM CERDAS NATURAIS SELECIONADAS ISENTAS DE CAPIM COM APROXIMADAMENTE 35CM DE LARGURA NO LEQUE E 50 CM DE ALTURA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO CERDAS AMARRADAS COM 3 F
Data: 22/03/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46223731000105-1-000007/2024
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 12/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 245
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.790.905/0001-09	C.A.SILVA TAGUAI	RS 20,39
VENCEDOR		

Item 20: disjuntor de 10

Preço Estimado: R\$ 6,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor de 10	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais elétricos e de manutenção de ar condicionado.

Descrição: Disjuntor baixa tensão - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO NÚMERO PÓLOS 1 CORRENTE NOMINAL 10 A NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73 | CURVA DE DISPARO C PADRÃO DIN

CatMat: 416360 - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 1 | Corrente Nominal: 10 A | Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 | Curva De Disparo: C | Padrão: Din

Data: 13/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900082024 - UASG:160098

Lote/Item: 46

Ata: N/A

Homologação: 19/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 69

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMM FCE LTDA	R\$ 5,00
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R\$ 5,70
48.080.508/0001-73	POLEZA COMERCIAL LTDA	R\$ 5,74
05.025.835/0001-10	ATOMOS CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5,85
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 6,49
04.597.880/0001-86	RENOVA COMERCIAL LTDA	R\$ 7,80
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 8,00
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 8,26
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,00

Item 21: disjuntor de 16

Preço Estimado: R\$ 10,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor de 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material para hotel de trânsito

Descrição: Disjuntor baixa tensão - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 16 A TENSÃO NOMINAL 127/220 V CURVA DE DISPARO C APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN

CatMat: 482695 - Funcionamento: Termomagnético | Corrente Nominal: 16 A | Tensão Nominal: 127/220 V | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din

Data: 13/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900202024 - UASG:160113

Lote/Item: /55

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.813.485/0001-36 *VENCEDOR*	HYDROLUZ LTDA	R\$ 6,49



Relatório gerado no dia 16/07/2024 16:51:24 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cga2ihlFKgBJE3N5iK%2b2KEzMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cga2ihlFKgBJE3N5iK%2b2KEzMqHU8nPtm6WA%2b3d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	R\$ 6,50
23.122.344/0001-79	IRGON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,99
26.130.838/0001-93	ELETROLOG SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 8,74
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 8,78
19.994.997/0001-70	CRATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	RS 26,34

Item 22: disjuntor de 20

Preço Estimado: R\$ 14,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor de 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 14,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear

Data: 28/05/2024 00:00

Objeto: Pregão Eletrônico Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção predial

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Disjuntor baixa tensão - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127/220 V CORRENTE NOMINAL 20 A NÚMERO DE FASES MONOPOLAR CURVA DE DISPARO C APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:113211

Lote/Item: /149

Ata: N/A

CatMat: 484195 - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 20 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din

Homologação: 11/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.554.667/0001-05	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 6,86
50.547.931/0001-82	50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ	R\$ 7,52
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 13,50
33.091.685/0001-88	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	RS 14,00
VENDEDOR		
43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	RS 15,00
00.207.275/0001-09	LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI	RS 16,79
20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	RS 20,00
54.663.930/0001-54	SANTANA SOLUCOES EM SERVICOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA	RS 20,00

Item 23: disjuntor de 32

Preço Estimado: R\$ 17,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	disjuntor de 32	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 17,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear
Objeto: Pregão Eletrônico Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção predial
Descrição: Disjuntor baixa tensão - 1 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127/220 V CORRENTE NOMINAL 32 A NÚMERO DE FASES MONOPOLAR CURVA DE DISPARO C APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN
CatMat: 484198 - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 32 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din

Data: 28/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N° Pregão: 900012024 / UASG: 113211
Lote/Item: /148
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.547.931/0001-82	ELIEN Leticia da Silva Cruz	R\$ 7,52
30.554.667/0001-05	GW Comercio e Servicos de Material de Construção Ltda	R\$ 9,60
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 16,50
33.091.685/0001-88	JESSICA LEMUS BRITO DE ARAUJO	R\$ 17,00
VENCEDOR		
43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 18,00
54.663.930/0001-54	SANTANA SOLUCOES EM SERVICOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA	R\$ 22,00
20.470.692/0001-49	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 22,00
00.207.275/0001-09	LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 28,00

Item 24: lampada led 30w

Preço Estimado: R\$ 20,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lampada led 30w	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 20,95

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferragens para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia.
Descrição: Lâmpada Led 30W - Lâmpada Led 30W

Data: 27/06/2024 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 04-2024-FILADELFA-TO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 63/
Ata: Link Ata
Homologação: 02/07/2024 09:11
Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 80
Unidade: UNID
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.624.502/0001-47	M. L. BRITO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final
R\$ 18,00





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

97.542.480/0001-54

BARROS & ALMEIDA LTDA

RS 23,89

Item 25: lampada led 50 w

Preço Estimado: R\$ 31,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,73

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

lampada led 50 w

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 31,73

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 14/03/2024 10:00

Prefeitura do Município de Osasco

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material elétrico.

SRP: NÃO

Descrição: Lâmpada Led - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 50 W, Tipo Base: E-27, Fluxo Luminoso: 4500 LM, Tipo: Super Led (Alta Potência)

Identificação: N°Pregão:1242023 / UASG:450573

CatMat: 439278 - Tensão Nominal: Bivolt V | Potência Nominal: 50 W | Tipo Base: E-27 | Fluxo Luminoso: 4500 LM | Tipo: Super Led (Alta Potência)

Lote/Item: 4/107

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/04/2024 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.558

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.683.848/0001-03

ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RS 12,79

05.124.062/0001-29

COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI

RS 14,20

VENCEDOR

47.171.447/0001-97

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

RS 14,92

44.307.153/0001-51

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

RS 18,00

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RS 18,29

17.451.234/0001-58

GR COMERCIO EIRELI

RS 18,54

50.972.910/0001-04

GFM PRODUTOS E SERVICOS LTDA

RS 20,90

28.423.235/0001-05

MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

RS 23,18

24.702.843/0001-06

ALBERTH DANIEL BONFIM

RS 24,74

33.063.052/0001-66

JA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI

RS 66,30

04.126.616/0001-64

A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

RS 70,52

05.489.375/0001-80

MAX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI

RS 78,34

Item 26: treliça h12

Preço Estimado: R\$ 75,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

treliça h12

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 75,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 16/07/2024 16:51:24 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cga2ihIFKgBjE3N5IK%2b2KEzMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cga2ihIFKgBjE3N5IK%2b2KEzMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24 / 29

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME COMPROVAENTES.
Descrição: TRELICA H12 (6/4,2/5) 06 MTS - TRELICA H12 (6/4,2/5) 06 MTS

Data: 17/06/2024 17:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02953272000131-1-000023-2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 15/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.031.477/0001-44	CONSTRUMMS LTDA	R\$ 75,00
VENCEDOR		

Item 27: caixa de gordura

Preço Estimado: R\$ 126,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa de gordura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 126,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data: 05/03/2024 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Edital, na forma da lei. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritos no compras.gov e as especificações constantes deste edital, prevalecerão às últimas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900382024 / UASG:986001

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Caixa gordura - Caixa Gordura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Cilíndrica, Diâmetro Entrada: 50 E 75 MM, Diâmetro Saída: 100 MM

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 428351 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Cilíndrica | Diâmetro Entrada: 50 E 75 MM | Diâmetro Saída: 100 MM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 68,54
VENCEDOR		
29.393.187/0001-12	Carolina Matil. Silveira	R\$ 70,00
22.807.102/0001-56	RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 87,96
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 106,61
39.418.649/0001-62	CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 110,00
44.387.697/0001-70	BTS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 118,30
10.286.548/0001-01	FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 142,69
31.206.714/0001-84	QUIZ MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E BAZAR LTDA	R\$ 145,00
37.160.129/0001-77	37.160.129 DIMAS ALVES PEREIRA	R\$ 160,00
52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA	R\$ 169,00
50.109.240/0001-05	50.109.240 MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 169,00
28.698.898/0001-32	GMAC ENGENHARIA LTDA	R\$ 169,00



Item 28: cano PVC 40 para agua

Preço Estimado: R\$ 36,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cano PVC 40 para agua	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		RS 36,48
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	MUNICIPIO DE ICAPUI	Data: 10/05/2024 11:15
Objeto:	Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município de Icapuí-CE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP: NÃO
Descrição:	CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria - CANO DE 40 MM PARA ÁGUA - Tubo plástico, material: PVC, diâmetro: 40 MM, comprimento: 6 m, aplicação: instalações prediais água fria	Identificação: 2024042301-ICAPUI-CE-MUNICIPIO DE ICAPUI-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item: 4/103
		Ata: Link Ata
		Homologação: 23/05/2024 09:47
		Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade: 18
		Unidade: Und
		UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.274.559/0001-63	J SUELIO DOS SANTOS LIMA	RS 36,48
VENCEDOR		

Item 29: registro globo pvc 40

Preço Estimado: R\$ 13,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	registro globo pvc 40	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		RS 13,53
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Data: 27/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:160226 Lote/Item: /21 Ata: N/A Homologação: 13/06/2024 00:00 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: PR
Objeto:	Pregão Eletrônico Aquisição de material hidráulico e elétrico destinado a atender as demandas da Seção de serviços Gerais do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	
Descrição:	Registro esfera - REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC TIPO MANUAL BITOLA 40 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	
CatMat:	257680 - Material: Pvc Tipo: Manual Bitola: 40 MM Aplicação: Instalação Hidráulica Tipo Fixação: Soldável	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.759.576/0001-16	ENERTEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 7,50
VENCEDOR		
08.658.622/0001-43	J. J. VITALLI	R\$ 8,42
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	R\$ 8,93



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681-0001-44	COMERCIAL PONCHIADO EIRELI	R\$ 9,34
46.344.050-0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9,44
45.290.595-0001-03	M J E DA SILVA COMÉRCIO LTDA	R\$ 9,50
46.497.089-0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9,60
06.315.490-0001-00	SAFRA AGRÍCOLA E PECUÁRIA EIRELI	R\$ 12,32
14.636.329-0001-58	DAFMAQ COMERCIAL LTDA	R\$ 15,13
22.102.657-0002-83	INTEGRA COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 15,14
41.884.645-0001-11	AGROCAMPO SÃO MIGUEL LTDA.	R\$ 15,27
47.607.630-0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 25,00
29.216.954-0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 30,39



Item 30: luva de correr pvc 60

Preço Estimado: R\$ 28,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade luva de correr pvc 60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 28,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA

Data: 25-06/2024 10:45

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 17935206000106-1-000086-2024

Lote/Item: 1/109

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.368.659-0001-38	Agropecuária do Tulio Ltda	R\$ 28,50
VENCEDOR		

Item 31: caixa d'água 500 l

Preço Estimado: R\$ 278,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 278,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 278,89

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade caixa d'água 500 l

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 278,89

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ª Brigada de Infantaria Motorizada
47º Batalhão de Infantaria

Objeto: Pregão Eletrônico Pregão 02/2024 para a Aquisição de material de consumo para a seção de serviços gerais do 47 BI.

Descrição: Caixa d'água - CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO TIPO FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE 500 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA

CatMat: 369403 - Material: Polietileno | Tipo: Formato Cilindrico | Capacidade: 500 L | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:160147
Lote/Item: /44
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.892.634/0001-09 *VENCEDOR*	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 182,25
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 227,58
49.550.435/0001-07	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 279,90
40.254.168/0001-48	40.254.168 GILDAZIO DA PAIXAO	R\$ 294,00
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 298,50
52.110.281/0001-39	ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 440,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 14/07/2024 14:50:49 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 16/04/2024 14:44:15 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/07/2024 16:21:01 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 16/07/2024 16:46:51 Acessar a fonte aqui
5 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 16/07/2024 16:22:03 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 16/07/2024 16:35:42 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/	Data: 16/07/2024 16:31:55 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::	Data: 16/07/2024 16:29:26 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Responsável: Edimara Apª da Silva Cruz

Matrícula: 544

Telefone: (43) 9842-44950

Departamento: Controle Interno



Relatório de Cotação: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 02 - COMPLEMENTAR

Pesquisa realizada entre 17/07/2024 08:35:14 e 17/07/2024 08:44:31

Relatório gerado no dia 17/07/2024 08:45:03 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bucha redução

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 8,56 (un)	-	R\$ 8,56	R\$ 8,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			Nº Pregão 152023 UASG 926937	30/01/2024
Valor Unitário					R\$ 8,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

Item 2: BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2 X 1 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 29,85 (un)	-	R\$ 29,85	R\$ 29,85
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA			94707494000192-1-000005/2024	16/01/2024
Valor Unitário					R\$ 29,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,85

Item 3: Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 618,00 (un)	-	R\$ 618,00	R\$ 618,00



Relatório gerado no dia 17/07/2024 08:45:03 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cgVABgyrp3cQLiY4xZaIM4gEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOtnC6cgVABgyrp3cQLiY4xZaIM4gEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPOPEMA	76167733000187-1-000007/2024	27/02/2024	R\$ 618,00
Valor Unitário				R\$ 618,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 618,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 618,00	

Item 4: Tela para alambrado galvanizado 2.30mmx1.80x25mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 1.045,80 (un)	-	R\$ 1.045,80	R\$ 1.045,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/5			NºPregão:900032024 UASG:160224	20/05/2024 R\$ 1.045,80
Valor Unitário					R\$ 1.045,80
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.045,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.045,80		

Item 5: Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 6,39
Preço Público	Órgão Público				
1	Prefeitura Municipal de Ibiai			30203-Prefeitura Municipal de Ibiai-242024-62024	27/05/2024 R\$ 6,39
Valor Unitário					R\$ 6,39
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39		

Valor Global: R\$ 1.708,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: bucha redução

Preço Estimado: R\$ 8,56 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,56
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	bucha redução material aço galvanizado , bitola: 3/4 x 1/2 po		



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Buchas, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Bucha redução - Bucha Redução Material: Aço Galvanizado, Bitola: 3/4 X 1/2 PO

CatMat: 359398 - Material: Aço Galvanizado | Bitola: 3/4 X 1/2 POL

Data: 30/01/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 152023 / UASG: 926937

Lote/Item: 02

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/01/2024 16:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.486.840/0001-19 *VENCEDOR*	VDA SANEAMENTO LTDA	R\$ 7,00
35.565.655/0001-91	FLUITER ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 7,90
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 7,99
18.317.483/0001-18	FEB LEAL COM PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 8,20
33.895.461/0001-29	AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 8,90
35.097.685/0001-10	W DAS N FARIAS LTDA	R\$ 9,00
21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 9,50
49.869.714/0001-20	HIDROSUDES DE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 10,02

Item 2: BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1,1/2"

Preço Estimado: R\$ 29,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1,1/2"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 29,85

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2"X1,1/2" - BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2"X1,1/2"

Data: 16/01/2024 08:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 94707494000192-1-000005/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.919.062/0001-00 *VENCEDOR*	DILLENBURG ELETRO COMERCIAL LTDA	R\$ 29,85



Relatório gerado no dia 17/07/2024 08:45:03 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOTnC6cgVABgyr3cQLiY4xZaIM4gEqH08nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%2bEJDIOTnC6cgVABgyr3cQLiY4xZaIM4gEqH08nPtm6WA%253d%253d>



Item 3: Cabo Quadriplex 4x16, Rolo com 100 metros

Preço Estimado: R\$ 618,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 618,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 618,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cabo Quadriplex 4x16, Rolo com 100 metros	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 618,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lev. nº 14.133)</i>		
Órgão:	MUNICIPIO DE SAPOPEMA	Data: 27/02/2024 08:45
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição:	CABO QUADRIPLEX 4X16 Cabo Quadriplex 4x16, Rolo com 100 metros - CABO QUADRIPLEX 4X16 Cabo Quadriplex 4x16, Rolo com 100 metros	Identificação: 76167733000187-1-000007/2024
		Lote/Item: 1/1305770
		Ata: N/A
		Homologação: 04/03/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 3
		Unidade: RL
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	R\$ 618,00
VENCEDOR		

Item 4: Tela para alambrado galvanizado 2,30mx1,80x25mts

Preço Estimado: R\$ 1.045,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.045,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.045,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tela para alambrado galvanizado 2,30mx1,80x25mts	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 1.045,80
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lev. nº 14.133)</i>		
Órgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/5	Data: 20/05/2024 00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico Eventual aquisição de MATERIAL METÁLICO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E MÓVEIS-CCALC	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição:	Tela Metálica - TELA METALICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO TIPO TELA ALAMBRADO TIPO ABERTURA MALHA LOSANGULAR TAMANHO ABERTURA MALHA 100 X 50 MM DIÂMETRO FIO 2,20 MM COMPRIMENTO 25 M ALTURA 1,50 M	Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:160224
		Lote/Item: /28
		Ata: N/A
		Homologação: 23/05/2024 00:00
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 75
		Unidade: Rolo
		UF: PR
CatMat:	278044 - Material: Arame Galvanizado Tipo Tela: Alambrado Tipo Abertura Malha: Losangular Tamanho Abertura Malha: 100 X 50 MM Diâmetro Fio: 2,20 MM Comprimento: 25 M Altura: 1,50 M	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.278.073/0001-27	MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 750,00
VENCEDOR		
52.333.210/0001-03	NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 792,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor
20.749.624/0001-13	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

Valor da Proposta Final
RS 977,00
RS 990,00
RS 1.719,98

Item 5: Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm

Preço Estimado: RS 6,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 6,39 Média dos Preços Obtidos: RS 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 6,39

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Data: 27/05/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL E FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ-MG

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 30203-Prefeitura Municipal de Ibiporã-242024-62024

Descrição: ROLINHO DE ESPUMA 15 CM; - ROLINHO DE ESPUMA 15 CM;

Lote/Item: 240/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/06/2024 15:25

Fonte: app2 licitardigital com br/pesquisa

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.347.144/0001-96	DEPOSITO IBIPORÃ LTDA	RS 6,39
VENCEDOR		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 09/02/2024 15:43:37

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 17/07/2024 08:44:39

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 17/07/2024 08:36:14

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Responsável: Edimara Ap^a da Silva Cruz

Matrícula: 544

Telefone: (43) 9842-44950

Departamento: Controle Interno



Relatório de Cotação: material de construção complementar - 03

Pesquisa realizada entre 17/07/2024 10:02:47 e 17/07/2024 10:07:44

Relatório gerado no dia 17/07/2024 10:30:09 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tubo plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,30 (un)	-	R\$ 4,30	R\$ 4,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	NºPregão: 900862024 UASG: 988599	18/04/2024	R\$ 4,30
Valor Unitário				R\$ 4,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Item 2: UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 18,35 (un)	-	R\$ 18,35	R\$ 18,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARIANO MORE	87613386000195-1-000416/2024	12/06/2024	R\$ 18,35

Valor Unitário				R\$ 18,35
----------------	--	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,35

Item 3: UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 18	1	R\$ 59,25 (un)	-	R\$ 59,25	R\$ 59,25



Relatório gerado no dia 17/07/2024 10:30:09 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6-gUGNfPm9tgSnHY%252kFiRenXoqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOtnC6-gUGNfPm9tgSnHY%252kFiRenXoqHU8nPm6WA%253d%253d>



Preço Compras Governamentais

Órgão Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão: 732023 UASG: 930637	23/01/2024	R\$ 59,25

Valor Unitário					R\$ 59,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,25	

Item 4: ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1,00 (un)	-	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Preço Público	Órgão Público				
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO ESPIRITO SANTO - CISABES			14934498000174- 1-000003/2024	25/04/2024 R\$ 1,00
Valor Unitário					R\$ 1,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00	

Item 5: Treliza H10 com 6mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Preço Público	Órgão Público				
1	Prefeitura Municipal de Nova Campina			085_2023_Nova Campina	12/12/2023 R\$ 60,00
Valor Unitário					R\$ 60,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00	

Valor Global: R\$ 142,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: tubo plástico

Preço Estimado: R\$ 4,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tubo plástico, material: polietileno alta densidade (pead), diâmetro: 20 mm, comprimento: 100 m, aplicação: instalações prediais água fria, cor: azul, características adicionais: pe-80	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 4,30



Órgão: PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

Objeto: Aquisição de materiais de construção para revitalização da Praça Cristóvão de Mendoza, no Distrito de Santa Lucia - Ilo Piaí.

Descrição: Tubo Plástico - Tubo Plástico Material: Polietileno Alta Densidade (Pead), Diâmetro: 20 MM, Comprimento: 100 M, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Azul, Características Adicionais: Pe-80

Data: 18/04/2024 09:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 900862024 - NºASC: 988599

Lote/Item: 6

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Metro

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.099.646/0001-54	MERCASEREA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	RS 4,30
VENCEDOR		

Item 2: UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1)

Preço Estimado: R\$ 18,35 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais RS 18,35

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARIA DO MORO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA JUNTO A LINHA SÃO VALENTIM, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARIA DO MORO - RS

Descrição: Lote 1 - UNIÃO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE - Lote 1 - UNIÃO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE

Data: 12/06/2024 13:45

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 87613386000195-1-000416-2024

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.464.433/0001-47	HIDROART - FOCOS ARTESIANOS LTDA	RS 18,35
VENCEDOR		

Item 3: UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2)

Preço Estimado: R\$ 59,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 59,25

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/07/2024 10:30:09 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOTnC6cgUGNfPm9tgSnHY%2fkFiRenXoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOTnC6cgUGNfPm9tgSnHY%252fkFiRenXoqHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY

Objeto: Registro de Preços Aquisição de Materiais Hidráulicos para Atender à Secretaria Municipal de Serviços Públicos com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Descrição: Conexão hidráulica - Tipo: Colar De Tomada, Material: Polietileno Alta Densidade (Pead), Tipo Fixação: Bucha De Latão Liso E Rosca, Características Adicionais 1. Com Trava, Bitola Iii: 63 Mm X 1 1/2 POL.

CatMat: 608514 - Material Polietileno Alta Densidade (Pead) | Tipo: Colar De Tomada | Tipo Fixação: Bucha De Latão Liso E Rosca | Características Adicionais 1. Com Trava | Bitola Iii: 63 Mm X 1 1/2 POL

Data: 23/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 732023 / UASG 930637

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/05/2024 16:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.945.369/0001-78 *VENCEDOR*	FR CONEXOES LTDA	R\$ 5,00
38.541.871/0001-95	AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 9,50
21.420.571/0001-55	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 9,70
47.920.620/0001-02	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,85
03.512.716/0001-66	CONSTRUTORA BARLEZ LTDA	R\$ 16,20
36.308.013/0001-70	AGRIZZI-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE-BLOCO LTDA	R\$ 19,90
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 77,98
04.748.558/0001-00	C&D SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 80,00
11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 82,00
32.424.194/0001-49	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI	R\$ 83,00
44.534.927/0001-87	J C DA COSTA	R\$ 83,67
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 83,67
28.397.313/0001-44	KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 83,67
10.286.548/0001-01	FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 83,67
25.131.086/0001-12	G R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 83,67
52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA	R\$ 83,67
32.004.777/0001-10	R.S MARVILA EIRELI	R\$ 83,67
07.275.488/0001-09	MARLIN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 83,67

Item 4: ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM

Preço Estimado: R\$ 1,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/07/2024 10:30:09 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: nHVsxquCE%2bEJDIOtnC6cgUGNfPm9tgSnHY%2fRfRenXoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nHVsxquCE%252bEJDIOtnC6cgUGNfPm9tgSnHY%252fRfRenXoqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO ESPIRITO SANTO - CISABES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD SOLICITADOS PELAS AUTARQUIAS CONSORCIADAS DO CISABES QUE APRESENTARAM SUAS DEMANDAS
Descrição: ANEL DE BORRACHA DE PBA DN 50/DE 60 mm - ANEL DE BORRACHA DE PBA DN 50/DE 60 mm

Data: 25/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14934498000174-1-000003/2024
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: PEÇA
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.718.935/0002-04 *VENCEDOR*	ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 1,00

Item 5: Treliza H10 com 6mts

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Treliza H10 com 6mts	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (L. nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Campina
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: TRELICA H10 BR 12M - TRELICA H10 BR 12M

Data: 12/12/2023 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 085_2023_Nova Campina
Lote/Item: 3/49
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bhmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.327.420/0001-01 *VENCEDOR*	GMF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 60,00

[Handwritten signature]





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 02/06/2024 15:23:55

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/05/2024 14:08:40

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pnucp/pt-br>

Data: 17/07/2024 10:06:28

Acessar a fonte [aqui](#)





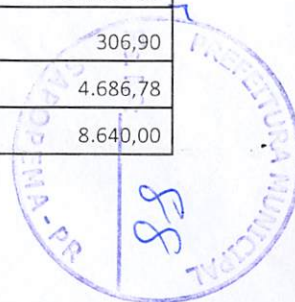
Cotação de preços

Aquisição de material de construção

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
	100	Und	Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"			
	50	und	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"			
	3	RL	Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros			
	5	rolos	Tela para alambrado galvanizado 2,30nnx1,80x25mts			
	150	Barra	Treliça H10 com 6mts <i>H12</i>	<i>727,50</i>		<i>9.772,50</i>
	20	Und	Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm	<i>22,10</i>		<i>442,00</i>

COTAÇÃO PARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 02

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	FÍSICO	INTERNET	BANCO	MÉDIA	VALOR
	25	lata	Aguarrás Solvente 900ml Aspecto Líquido levemente amarelo. Densidade (20°C) 0,720 a 0,795/cm³. Odor Característico	27,00	30,49	14,75	24,08	602,00
	20	Und	Anel de Vedação para Vaso Sanitário Altura 4,5 Largura 13,5	14,85	19,90	10,48	15,08	301,60
	400	mts	Areia media lavada	185,00	199,90	162,53	182,48	72.992,00
	80	Und	Batente para porta de madeira Pinus 210x10x3,5cm	165,00	88,90	176,67	143,52	11.481,60
	100	Und	Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"		22,41	8,56	15,49	1.549,00
	50	und	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"		27,90	29,85	28,88	1.444,00
	3	RL	Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros	1.840,00	1.180,00	618,00	1.212,67	3.638,01
	300	Und	Caibros 3,00mts	32,00	22,03	18,45	24,16	7.248,00
	250	saco	Cal virgem Hidratado 20kg	26,00	19,80	18,35	21,38	5.345,00
	20	Und	Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8	25,50	27,78	26,37	26,55	531,00
	40	Und	Espuma Expansiva 300ml	33,00	37,74	25,22	31,99	1.279,60
	600	Mts	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	42,00	43,08	46,37	43,82	26.292,00
	30	Und	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	7,00	4,99	2,15	4,71	141,30
	300	Mts	Meia cana em PVC de 6 metros	13,00	44,00	6,00	21,00	6.300,00
	500	MT	Piso 45x45	40,00	47,90	35,90	41,27	20.635,00
	20	Pct	Prego 17x27	23,00	25,01	26,90	24,97	499,40
	700	UN	Ripa pinus 2,5x5,0	17,50	30,90	11,81	20,07	14.049,00
	700	UN	Ripas 2,5mts	17,50	12,90	19,50	16,63	11.641,00
	30	UND	Sifão Sanfonado Universal 37,3 cm	13,00	12,90	4,79	10,23	306,90
	6	rolos	Tela para alambrado galvanizado 2,30nnx1,80x25mts	542,50	755,10	1.045,80	781,13	4.686,78
	4000	Und	Telha cerâmica/romana/portuguesa	1,90	2,19	2,40	2,16	8.640,00



150	Barra	Treliça H10 com 6mts		41,14	60,00	50,57	7.585,50
150	Barra	Treliça H8 com 6mts	70,00	39,90	40,70	50,20	7.530,00
50	Und	Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira	50,00	59,60	20,39	43,33	2.166,50
15	Und	Disjuntor 10	16,00	12,49	6,98	11,82	177,30
15	Und	Disjuntor 16	18,00	12,49	10,81	13,77	206,55
15	Und	Disjuntor 20	19,00	12,49	14,24	15,24	228,60
15	Und	Disjuntor 32	20,00	12,49	17,58	16,69	250,35
40	Und	Lâmpada de led 30w	29,00	24,90	20,95	24,95	998,00
50	Und	Lâmpada de led de 50 un	48,00	41,90	31,73	40,54	2.027,00
100	Und	Treliça H12	97,00	40,03	75,00	70,68	7.068,00
15	Und	Caixa de gordura	130,00	130,55	126,51	129,02	1.935,30
20	Und	Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm	8,99	19,77	6,39	11,72	234,40
20	B	TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX06 MTS	51,60	111,33	36,48	66,47	1.329,40
20	UND	REGISTRO ESFERA PVC MARROM SOLDAVEL 40 MM	37,10	20,23	13,53	23,62	472,40
20	UM	LUVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 50 MM DE 60 MM	15,55	43,30	28,50	29,12	582,40
20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 20 MM(1/2)	4,88	5,50	4,30	4,89	97,80
35	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1)	21,15	24,90	18,35	21,47	751,45
20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2)	74,80	50,34	59,25	61,46	1.229,20
20		ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM	1,60	8,90	1,00	3,83	76,60
5	UND	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LTS	450,00	259,9	278,89	329,60	1.648,00
							236.197,94





Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

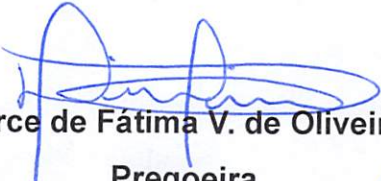
Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 24/2024 visando a **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 200.230,11 (duzentos mil duzentos e trinta reais e onze centavos), com data de abertura para o dia 06/08/2024, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de julho de 2024.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

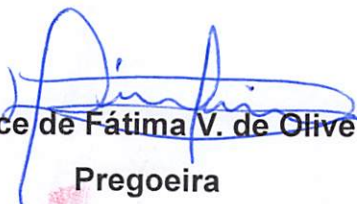
M E M O R A N D O

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 24/2024 visando a **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, com valor estimado de R\$: 200.230,11 (duzentos mil duzentos e trinta reais e onze centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de julho de 2024.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira







Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Licitação

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema- PR, acerca da legalidade do Edital e contrato, da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 24/2024, com fundamento na Lei 14133/2021, cujo objeto é a **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, conforme Termo de Referência, Dotação Orçamentária e média de valor estimado em anexo.

Analizando o edital apresentada, juntamente com a minuta do Contrato, opinamos pela legalidade do mesmo, sendo que obedeceu todas as normas legais inerentes ao objeto licitado, com a exigência previstas em Lei.

De acordo com o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

A obediência aos aspectos formais e legais do processo de licitação é dever que se impõe e considerando os referidos aspectos, entendo que o edital e o contrato atende aos princípios e regras que regem a Administração Pública e, por conseguinte, o processo licitatório.

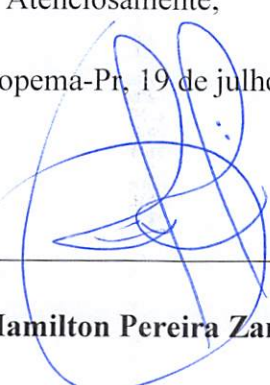
Diante disso, OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 024/2024, considerando que o edital e contrato se mostra apta a publicação, bem como, seus respectivos anexos, cumprindo as exigências do artigo 6º da Lei nº 14.133/2023, inciso XLI.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Atenciosamente,

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2024



Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico

OAB/PR 44.863

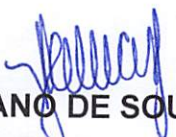


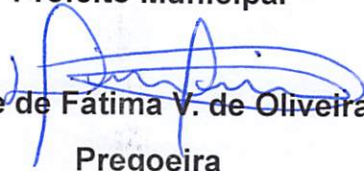
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 61/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 23/07/2024 as 10:00 h à 06/08/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 06/08/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br , <https://comprasbr.com.br> , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 22 de julho de 2024.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Súmula: Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº 18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº 19/2024, (Desistentes Decreto 175/24)

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024 – fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade, a fim de formalizar contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados no itens 18 e, subitens, respectivamente, do Edital de Abertura Publicação nº 001/2024 juntamente com antecedente criminal e Exame Admissional.

Art. 3º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KARINA MOLIN VICENTE	81.50	02º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
OTAVIO CORDEIRO PAULO	73.20	10º

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de julho de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:1D8C576A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA Nº 196, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Súmula: Dispõe sobre autorização para comercialização de medicamentos retinóides e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município; em consonância com a Vigilância Sanitária do Município de São Sebastião da Amoreira - Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Portaria nº 344 SVS/MS, de 12 de maio de 1998, o artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, acerca da autorização para o Cadastramento de Empresas, como estabelecimentos aptos a comercializar medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98;

CONSIDERANDO a solicitação de autorização para o comércio de medicamentos da lista "C2", conforme a Portaria nº 344/98, realizado pelo Estabelecimento PHARMA VIDA & SAÚDE LTDA, nome fantasia PHARMA VIDA E SAÚDE;

CONSIDERANDO que após a análise dos documentos apresentados, esta Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira - Paraná, se manifesta pela AUTORIZAÇÃO do credenciamento do Estabelecimento PHARMA VIDA & SAÚDE, nome fantasia PHARMA VIDA & SAÚDE, para comercialização de medicamentos à base de substâncias da lista "C2" - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o artigo 28 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastro para comercialização de medicamentos retinóides do seguinte estabelecimento comercial:

Razão Social: PHARMA VIDA & SAÚDE LTDA

Nome Fantasia: PHARMA VIDA & SAÚDE

CNPJ: 76.215.854/0001-57

Endereço: Rua Alfredo Luiz Batista, 360 – Centro – São Sebastião da Amoreira.

Alvará Sanitário nº: 20240000000012

Parágrafo Único: fica autorizado a venda dos seguintes medicamentos:

I – Isotretinoína (Amalfi) – 20mg – 120 comprimidos mensais

II – Isotretinoína (Roacutan) 20mg – 120 comprimidos mensais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de julho de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2021-2024

HARIANE THALITA RAMALHO
Médica Veterinária
Chefe de Unidade de Saúde

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:6E17969F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PROCESSO Nº
61/2024**

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipais e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 23/07/2024 às 10:00 h à 06/08/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 06/08/2024 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 22 de julho de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Melany Suetch

Código Identificador: B3A9B045

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 231/2024****DECRETO Nº 231/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a servidora Srª Ivone Aparecida Teixeira, matrícula nº 573-1, cargo de professora, para Classe 11 Nível III, em conformidade com a Lei 467/2002 e alterações

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2024.

Sapopema, 22 de julho de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: CE15E906

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 232/2024****DECRETO Nº 232/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Informar o retorno da Srª Viviane de Castro Moreira da Silva, mat. nº 713-1, para o exercício de suas funções de Técnico em Enfermagem, afastada por auxílio doença até a presente data

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 23/07/2024.

Sapopema, 22 de julho de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: 03D1CE57

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI****ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
ESCLARECIMENTO**

Departamento de Licitação

Ref: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SMSA -
TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, ANO 2009, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM URBANA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.445/2007 E DECRETO Nº 7.217/2010 E LEI MUNICIPAL 1.650/2009.

O Agente de contratação e os membros da comissão de contratação, instituídos pela Portaria nº. 133/2024 - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados questionamento feito pela empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 10.354.824/0001-13, respectivamente como segue:

Pergunta PREMIER: "...07. DA FASE DE HABILITAÇÃO
7.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA expedida pelo Conselho Regional do Estado da sede do licitante, ou Conselho Federal, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica), e a Certidão de Pessoa Física junto ao CREA referente aos responsáveis técnicos de engenharia expedida pelo Conselho Regional do Estado da sede do licitante, ou Conselho Federal, dentro do seu prazo de validade (Pessoa Física), sendo aptos a executarem os serviços os seguintes profissionais:

a.3.) Responsável pela caracterização física e mapas, o seguinte profissional: Geógrafo, inscrito no CREA; e"

PERGUNTA-SE:

O profissional responsável pela caracterização física e mapas pode ser formado em engenharia civil (com experiência em elaboração de mapas e caracterização física) e com inscrição no CREA?"

Resposta: Não, somente serão aceitos profissionais para a equipe da qualificação técnica conforme descritos no instrumento convocatório.

Sarandi, 22 de julho de 2024.

KENZI SATO JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Kenzi Sato Junior

Código Identificador: 1B103BB5

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 3997/2024**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **RODNEI DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula **5473**, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública exercendo o cargo de Guarda Municipal, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 15/01/2017a 14/01/2022**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 03/08/2024 a 01/09/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de julho de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

São Jerônimo da Serra

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 42/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO, VISANDO ATENDER O AUMENTO DAS EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS DE 80 AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CONVÊNIO 157/2024 – SEAB E MUNICÍPIO. VALOR TOTAL R\$ 110.767,50 (cento e dez mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Realização dia 07/08/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 22 de julho de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

83074/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 47/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISetas POLO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. VALOR TOTAL R\$ 43.353,90 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Realização dia 05/08/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 22 de julho de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

83076/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 48/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHE MATINAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. VALOR TOTAL R\$ 390.420,00 (trezentos e noventa mil quatrocentos e vinte reais). Realização dia 06/08/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 22 de julho de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

83163/2024

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2024 - FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, após o acolhimento de impugnação, fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO e serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral em estabelecimentos credenciados". A sessão se dará no dia 07/08/2024, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasgov.gov.br – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 2.537.500,00 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, obtido através das propostas de MENOR TAXA ADMINISTRATIVA (porcentagem a ser aplicada sobre o valor de cada fornecimento ou serviço executado, incluindo o valor referente ao fornecimento de peças). *Serão aceitas taxas negativas. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São José da Boa Vista, 22 de julho de 2024. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

83370/2024

Sapopema

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 61/2024
O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias

Municipais. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 23/07/2024 às 10:00 h à 06/08/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 06/08/2024 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 22 de julho de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior- Prefeito Municipal

83297/2024

Tamboara**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS**

A Prefeitura Municipal de Tamboara, inscrita no CNPJ 76.978.519/0001-00, torna público que irá requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Transporte de Resíduos na área urbana do Município de Tamboara.

83437/2024

Entidades Municipais**Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - Curitiba****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2886/2024
PARECER JURÍDICO Nº 170/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade – AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 004/2023. **CONTRATADO:** BARBARA BENEVIDES REHME – SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.543.972/0001-72. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30.	10001	-
01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30.	10008	-
01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30.	10008	Reduzido:42,40.

VALOR TOTAL: R\$ 121.040,80 (cento e vinte e um mil e quarenta reais e oitenta centavos), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 23 de Julho de 2024. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 065/2024** – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em consultas médicas especializadas, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade – AME'S e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2023. Curitiba, 23 de Julho de 2024. **GERSON COLODEL** - Presidente do COMESP.

83168/2024

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Abertura e avaliação das propostas: 05 de agosto de 2024 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.fmpig@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 23 de julho de 2024.

Larissa Paganotti Lima
Pregoeira
Portaria nº 173/2022

83313/2024



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	61		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122000320043390302400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	200.230,11		
Data de Lançamento do Edital	23/07/2024		
Data da Abertura das Propostas	06/08/2024	Data Registro	23/07/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação: 0,25	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
MULTIENTIDADE

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná através do prefeito sr. Paulo Maximiano de Souza Junior e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, que será regida pela Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, Lei 123/2006, alterada pela LC 147/2014, Decretos municipal nº 094/2020, 57/2023, 59/2023, 60/2023, 62/2023, 63/2023, 65/2023 e 66/2023, com as alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO	
INFORMAÇÕES DE DATA E HORA	
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	23/07/2024 - 10:00h - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	06/08/2024 – 8:45:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	06/08/2024 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES	06/08/2024 - 09:00h - Horário de Brasília
INFORMAÇÕES DE ACESSO E OBTENÇÃO DO EDITAL	
ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA/DISPUTA DE PREÇOS	www.comprasbr.com.br
ACESSO AO EDITAL	www.comprasbr.com.br www.sapopema.pr.gov.br www.pncp.gov.br
CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS	licitacoessapopema@yahoo.com.br Fone: (43) 3548-1383, ramal 2008
INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
FORMA DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
FORMA DE FORNECIMENTO	PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES
CONTRATO VIGÊNCIA	SIM 12 (doze) MESES A CONTAR A DATA DE PUBLICAÇÃO
COTA RESERVADA PARA MEI, ME OU EPP- ATÉ 25% DO OBJETO	SIM

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01
FUNDAMENTAÇÃO	Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 56/2023, 59/2023, 90/2023, 62/2023, 63/2023 e 94/2020 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Valor Total: R\$ 200.230,11 (duzentos mil duzentos e trinta reais e onze centavos).	

1. DO OBJETO E DA RESERVA DE DA COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

1.1 - A presente licitação tem por finalidade **Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais**, conforme quantidades e características técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

1.2 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte são: **Itens de nº 19 à 40.**

2. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1 - As impugnações ao presente edital deverão ser feitas por escrito e encaminhadas no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

2.2 - As impugnações ao edital, deverão ser encaminhadas ao pregoeiro por meio eletrônico, através de campo próprio no Portal ComprasBr / ou através do E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

2.3 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e submeter à Autoridade competente as impugnações e está deverá, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste edital, decidir sobre sua pertinência no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.4 - É vedada a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da licitação. Identificado tal comportamento poderá o pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2.5 - Os pedidos de esclarecimentos ou dúvidas referentes a este processo licitatório poderão ser enviadas ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão, por meio eletrônico, através de campo próprio no Portal de Licitações.

2.5.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

2.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

2.7 - A resposta do julgamento da impugnação ou dos pedidos de esclarecimento se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, Portal ComprasBr, site da prefeitura.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações <https://comprasbr.com.br>, que atuará como órgão provedor do Portal de Licitações.

3.2 - Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, observadas as disposições constantes do Art. 4º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o objeto da contratação.

3.3 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

3.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos, ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado.

3.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.3.4 - Pessoa física ou jurídica que tenha sido declarada inidônea, suspensa ou impedida para participar de licitação ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, em

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo que a Administração Municipal é uma e a penalidade aplicada em um órgão sancionador, alcança todos os demais entes.

3.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si.

3.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.8 - Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste edital.

3.3.9 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura de SAPOPEMA.

3.3.10 - Agente público do Município de SAPOPEMA.

3.4 - O impedimento de que trata o subitem 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.7 - O disposto nos subitens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9 - A vedação de que trata o item 3.3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade dos licitantes que, pelo descumprimento se sujeitam às penalidades cabíveis.

3.11 - A participação neste processo será considerada como evidência de que o licitante examinou os documentos deste edital e seus anexos e que aceita todas as condições estabelecidas.

3.12 - O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura da sessão eletrônica.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE LICITAÇÕES

4.1 - Como condição específica para participação neste processo por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através do site www.comprasbr.com.br ou pelo telefone (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702 – E-mail cadastro@comprasbr.com.br.

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal de Licitações.

4.3 - O uso da senha de acesso ao Portal de Licitações é de exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de SAPOPEMA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo eletrônico.

4.5 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante participante do certame, que pagará ao provedor do sistema eletrônico, o equivalente ao plano escolhido e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES

5.1 - O licitante deverá formular sua proposta, exclusivamente por meio do Portal de Licitações, através da digitação da senha privativa, a partir da data da liberação do edital no Portal de Licitações, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - O licitante deverá inserir de forma expressa no Portal de Licitações, o valor unitário e total para o item/lote, em reais (R\$), com até três casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 - O licitante deverá indicar, sem se identificar, a marca e quando necessário o modelo e/ou fabricante do produto ofertado, exceto para serviços. Serão aceitos somente uma marca e modelo para cada item.

5.3.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, do licitante melhor classificado, as informações referentes aos dados faltantes.

5.3.2 - Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.4 - O licitante deverá observar que quando a forma de julgamento for por lotes, deverá cotar preço para todos os subitens do lote, sob pena de terem sua proposta desclassificada por estar incompleta prejudicando assim o julgamento.

5.5 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do portal de licitações, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5.1- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 - O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do portal de licitações, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.5.2.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Edital.

5.7 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.7.1 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.7.2 - O prazo de validade da proposta de preços ficará suspenso quando ocorrer qualquer recurso, até a decisão do mérito.

5.8 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.9 - A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas.

5.9.1 - Após a suspensão da sessão pública, o pregoeiro enviará, via chat, mensagem aos licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

5.11 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Portal de Licitações, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA

6.1 - A abertura da sessão eletrônica, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital.

6.2 - Durante a sessão, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do Portal de Licitações.

6.3 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no Portal de Licitações durante a sessão eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no Portal de Licitações, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.3 - O Portal de Licitações ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

7.4 - Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

7.5 - A qualquer tempo o pregoeiro poderá suspender a sessão para análise detalhada do objeto ofertado, quanto as especificações técnicas. Sendo os licitantes informados na sessão através de mensagem eletrônica.

7.6 - Para participação da disputa de lances não serão desclassificadas as propostas de preços com o valor acima do estimado, porém para adjudicação os valores finais vencedores serão avaliados, não sendo possível a adjudicação com preços superiores e não justificados.

8. DA FASE DE LANCES

8.1 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Portal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.2 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.4 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.7 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.8 - Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o Portal de Licitações permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9 - No caso de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão eletrônica será suspensão e reiniciada 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1 - Será adotado para o envio de lances neste processo eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos:

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.2 - Após o final da etapa de lances, ocorrendo a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, o pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate ficto, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.1 - Nesse caso o pregoeiro convocará a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se encontram em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

9.2.2 - Não passando para a condição de arrematante a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.3 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.2.4 - O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais.

9.2.5 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Portal de Licitações, contraproposta o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10.2 - A negociação será realizada por meio do Portal de Licitações e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

previsto no Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b) Consulta da Certidão Negativa Correcional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>.

11.2 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.3 - Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

11.4 - Poderá ser desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.5 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.5.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6 - No caso de serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.6.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.2 - Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.7 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1 - Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.9 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.9.1 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

11.11 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.12 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira.

12.1.1 - Habilitação Jurídica:

12.1.1.1 - Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede do licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa.

12.1.1.2 - Cédula de identidade (RG) ou CNH do representante legal.

12.1.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009.

12.1.1.4 - Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste edital.

OBSERVAÇÃO: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

12.1.2 - Qualificação Técnica:

12.1.2.1 - Comprovante de que o licitante participante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto do presente edital, através da apresentação de 01 (um) ou mais **Atestados de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área, com nome legível.

12.1.3 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.3.1 - Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal.

12.1.3.2 - Regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.1.3.3 - Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

12.1.3.4 - Regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede do licitante.

12.1.3.5 - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

12.1.3.6 - Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho.

12.1.4 - Habilitação Econômico-financeira:

12.1.4.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

12.2 - Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

12.3 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, conforme Art. 62, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do portal de licitações, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

- a) A partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- b) Quando constatado pelo Pregoeiro que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares a proposta exigidos no edital.

12.4 - Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.5 - A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.6 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. 12.6.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

12.7 - Será verificado se o licitante declarou em campo próprio no portal de licitações, sob pena de inabilitação:

a) Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

b) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

12.8 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 12.3.1.

12.9 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior

12.10 - DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL

12.10.1 - Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;

c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

12.11 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.12 - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, terão assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério do pregoeiro, para regularização da documentação referente à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme Lei Complementar nº 123/2006. As certidões de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas, mesmo com validade vencida.

12.12.1 - A não-regularização da documentação fiscal no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada via Portal de Licitações no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do pregoeiro e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Apresentar os preços finais de forma unitária e global em moeda corrente nacional, atualizados para a oferta final do licitante vencedor, se assim for o caso.

d) Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e/ou procedência.

e) Conter dados obrigatórios referente ao endereço da licitante, nº de telefone, endereço de E-mail, responsável pela assinatura do contrato.

13.2 - A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a contratada, se for o caso.

13.2.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.

13.3 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.4 - A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

vínculo à proposta de outro licitante.

13.5 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO

14.1 - A sessão poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão precedente ou em que seja anulada a própria sessão, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

c) Quando houver erro por parte do pregoeiro e se faça necessário o retorno para alguma fase anterior, deste que não afete a competitividade e a legalidade do certame.

14.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 - A convocação se dará por meio do Portal de Licitações ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 15 (quinze) minutos concedido em sessão, de forma imediata após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

15.3 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.5 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6 - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.7 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 - O recurso, que será único, poderá tratar de todos os atos já praticados, inclusive aprovação ou reprovação de amostras ou prova de conceito.

15.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por e-mail, publicação no site: <https://comprasbr.com.br>.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 - A adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a homologação do processo serão efetuados pela Autoridade Competente.

16.2 - Homologado, o processo licitatório, pela Autoridade Competente será editado contrato no prazo de até 10(dez) dias úteis.

16.3 - Após a edição do contrato a contratada será convocada para assinar o mesmo, devendo fazê-lo em até 15(quinze) dias úteis após a convocação.

16.4 - Na hipótese de recusa da contratada em assinar o Contrato, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidos aos procedimentos de habilitação referidos no item "Habilitação" do presente edital.

16.4.1 - O disposto no item anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da contratação, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos.

16.4.2 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

16.4.3 - Nas situações previstas no item anterior o pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Após entregues os objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

17.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

17.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

17.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

17.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

17.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

17.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

17.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

17.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

17.7 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	160	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	160	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	260	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2024	260	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	600	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	600	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	960	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	960	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	970	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	970	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	980	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00107 - Salário-Educação
2024	980	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00107 - Salário-Educação
2024	1800	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1800	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2090	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2090	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2880	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2880	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18. DO PRAZO CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

18.1 - O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos dos art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

18.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da autorização de fornecimento, os produtos e/ou serviços relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos**, no setor de compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, centro, a o lado da APAE Sapopema e Posto do DETRAN, em horário de expediente.

18.3 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos entregues e a consequente aceitação final.

18.4 - O recebimento dos produtos e/ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

18.5 - A Administração, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

18.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

19. DAS PENALIDADES

19.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação contratual, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



121

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

19.2 - A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

19.3 - Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

19.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

19.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

19.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

19.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

20.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.3.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.7 - As normas que disciplinam este processo licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8 - O pregoeiro poderá, no interesse da Administração em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

20.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

20.10 - O edital, o resultado e todos os demais atos relacionados a este processo estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município www.sapopema.pr.gov.br e no Portal de Licitações www.comprasbr.com.br.

20.11 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverão ser dirigidos ao pregoeiro através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Manoel Ribas, nº 858 - Centro, CEP 84.290-000, na cidade de SAPOPEMA/PR, em dias úteis e em horário de expediente.

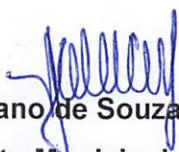
20.12 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste edital.

20.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de Curiúva/Pr.

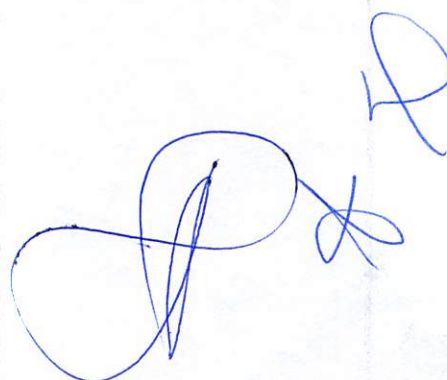
20.14 - São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Proposta de Preços - Modelo;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato.

Sapopema, 22 de julho de 2024.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal







Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo nº 61/2024

1.1. Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	25	lata	Aguarrás Solvente 900ml Aspecto Líquido levemente amarelo. Densidade (20°C) 0,720 a 0,795/cm³. Odor Característico		24,08	602,00
2	20	Und	Anel de Vedação para Vaso Sanitário Altura 4,5 Largura 13,5		15,08	301,60
3	300	mts	Areia media lavada		182,48	54.744,00
4	50	Und	Batente para porta de madeira Pinus 210x10x3,5cm		143,52	7.176,00
5	100	Und	Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"		15,49	1.549,00
6	50	und	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"		28,88	1.444,00
7	4	RL	Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros		1.212,67	4.850,68
8	300	Und	Caibros 3,00mts		24,16	7.248,00
9	250	saco	Cal virgem Hidratado 20kg		21,38	5.345,00
10	10	Und	Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8		26,55	265,50
11	40	Und	Espuma Expansiva 300ml		31,99	1.279,60
12	600	Mts	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo		43,82	26.292,00
13	100	Und	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36		4,71	471,00
14	300	Mts	Meia cana em PVC de 6 metros		21,00	6.300,00
15	500	MT	Piso 45x45		41,27	20.635,00
16	20	Pct	Prego 17x27		24,97	499,40
17	500	UN	Ripa pinus 2,5x5,0		20,07	10.035,00
18	500	UN	Ripas 2,5mts		16,63	8.315,00
19	30	UND	Sifão Sanfonado Universal 37,3 cm		10,23	306,90
20	6	rolos	Tela para alambrado galvanizado 2,30nnx1,80x25mts		781,13	4.686,78



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

21	4000	Und	Telha cerâmica/romana/portuguesa	2,16	8.640,00
22	150	Barra	Treliça H8 com 6mts	50,20	7.530,00
23	50	Und	Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira	43,33	2.166,50
24	15	Und	Disjuntor 10	11,82	177,30
25	15	Und	Disjuntor 16	13,77	206,55
26	15	Und	Disjuntor 20	15,24	228,60
27	15	Und	Disjuntor 32	16,69	250,35
28	40	Und	Lâmpada de led 30w	24,95	998,00
29	50	Und	Lâmpada de led de 50 un	40,54	2.027,00
30	100	Und	Treliça H12	70,68	7.068,00
31	15	Und	Caixa de gordura, 40 litros medidas 45x40. Material PVC	129,02	1.935,30
32	40	Und	Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm	11,72	468,80
33	20	B	TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX06 MTS	66,47	1.329,40
34	20	UND	REGISTRO ESFERA PVC MARROM SOLDAVEL 40 MM	23,62	472,40
35	20	UM	LUVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 50 MM DE 60 MM	29,12	582,40
36	20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 20 MM(1/2)	4,89	97,80
37	35	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1)	21,47	751,45
38	20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2)	61,46	1.229,20
39	20		ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM	3,83	76,60
40	5	UND	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LTS	329,60	1.648,00
VALOR TOTAL:					200.230,11

A pesquisa de preços foi realizada através de um fornecedor. Também foi utilizado um orçamento extraído de Banco de Preços (software contratado pelo município), e um orçamento através de site na rede mundial de computadores, sendo diversos fornecedores consultados para a composição destes valores. Conforme Decreto Municipal nº 59/2023.

Para os itens 05, 06 não foi conseguido orçamento de empresas física, tendo feito a média apenas com orçamentos da internet e banco de preços.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os itens acima listados são de suma importância para que as secretarias funcionem e foram itens que deram desertos no pregão anterior e/ou não foram contemplados no mesmo, bem como seja feita a manutenção, ampliação e melhorias nos prédios públicos, vias urbanas e rurais, etc.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O Quantitativo foi definido com base no consumo dos anos anteriores ou seja, foi realizado um levantamento dos saldos disponíveis no sistema de gestão e comparado com os pedidos realizados pelos secretários.
- 2.2. A necessidade da aquisição devido os itens foram desertos na licitação anterior. E os mesmos são de extrema importância para a manutenção dos prédios, praças, área de lazer em geral para a manutenção dos órgãos públicos
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir: **(Não se Aplica)**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A manutenção dos órgãos públicos traz segurança e qualidade de vida para a população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentável.

5. DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo para entrega dos itens acima descritos será de 10 (dez) dias corridos.
- 5.2. Os pedidos serão realizado conforme a necessidade da administração, de forma parcelada. Por se tratarem de materiais de construção e elétricos, a demanda pode variar devido urgências ou intemperes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.3. A entrega deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma Parcelada Conforme a necessidade. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos, de forma parcelada, após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

Liquidação

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1. o prazo de validade;

7.3.2. a data da emissão;

7.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.3.5. o valor a pagar; e

7.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado de forma parcelada a partir da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

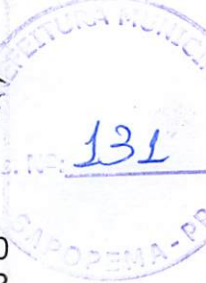
7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$:200.230,11 (Duzentos mil, duzentos e trinta reais e onze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela anexo.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta do crédito aberto através das seguintes dotações orçamentárias

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	160	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	160	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	260	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2024	260	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	600	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	600	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	960	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	960	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	970	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	970	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	980	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00107 - Salário-Educação
2024	980	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00107 - Salário-Educação
2024	1800	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1800	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2090	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2090	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2880	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2880	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

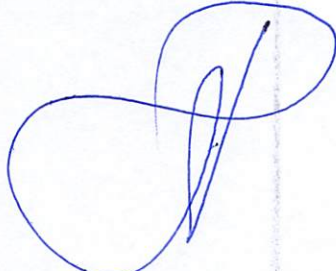


Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 22 de julho de 2024.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal








Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (Vencedor)

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	
Agência:	
Conta:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF:	
RG:	

Itens vencedor

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Preço Total

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

(local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR E A EMPRESA
_____, NA
FORMA ABAIXO:

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade de Sapopema, Rua: Santana - Centro, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas atualizações, decretos Municipais. Processo Administrativo nº 61/2024, decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 24/2024**, neste ato denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX-XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-E-mail- XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXXX, RG: nº xxxxxxxxxxxx, conforme registro nº xxxxx da xxxxx, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

contratada deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista atualizados e vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após entregues os objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

4.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

4.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

4.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

4.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

4.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

4.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.7 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	160	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	160	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	250	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL	00000 - Recursos Ordinários (Livres)



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
2024	260	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	260	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2
2024	600	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	600	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	950	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	960	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	960	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
2024	970	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	970	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
2024	980	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00107 - Salário-Educação
2024	980	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00107 - Salário-Educação
2024	1800	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1800	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	1890	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2080	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2090	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2090	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2024	2880	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	2880	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3280	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2024	3570	3.3.90.30.24.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3570	3.3.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da legislação vigente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da autorização de fornecimento, os produtos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos**, no Setor de Compras localizado na Praça Antônio Batista Ribas, S/N, ao lado da APAE Sapopema e Posto do DETRAN, em horário de expediente.

5.3 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos entregues e a consequente aceitação final.

5.4 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.5 - O contratante, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e/ou serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

5.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital e na Lei.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Providenciar o fornecimento dos produtos, no endereço indicado na autorização de fornecimento, conforme solicitações por parte das Secretarias Requisitantes, obedecendo os

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

b) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento dos produtos.

d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com os produtos para conferência, atesto e pagamento.

e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação.

f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, na entrega dos produtos, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir.

g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos.

j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.

6.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, atestar nas notas fiscais a efetiva entrega e recebimento em conformidade com a proposta de preços da contratada, o edital e seus anexos.

b) Efetuar os pagamentos a contratada nos termos do edital e seus anexos.

c) Aplicar a contratada as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

e) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos, se estiverem em desacordo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

com as especificações do edital e seus anexos, assim como da proposta de preços da contratada.

f) Emitir autorização para o fornecimento dos produtos e/ou serviços e encaminhá-la à contratada.

g) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

h) Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a entrega dos produtos e/ou execução dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações assumidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação contratual, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos;

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

7.3 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

7.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 - As causas de extinção contratual estão estabelecidas no Art. 137, de acordo com as disposições do Art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.1 - Fica designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato Ian Carlos Barbosa de oliveira - Matrícula nº 7751.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato.

Sapopema, ____ de ____ de 2024.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 24/2024

Nº Processo: 61/2024

OBJETO Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias

1

Item: 1 Quantidade: 25 Unidade: LTA Valor Ref: 602,0000

Descrição: AGUARRAS Aguarrás Solvente 900ml Aspecto Líquido levemente amarelo.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	Tinsul	Tinsul	24,0800
Licitante 01			24,0000
Licitante 02	ITAQUA	ITAQUA 900ML	24,0000

2

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UNIT Valor Ref: 301,6000

Descrição: ANEL VEDAÇÃO Anel de Vedação para Vaso Sanitário Altura 4,5 Largura 13,5

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			15,0000
Licitante 02	BLUKIT	BLUKIT	13,0000

3

Item: 1 Quantidade: 300 Unidade: MTS Valor Ref: 54.744,0000

Descrição: AREIA MEDIA LAVADA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			182,4800
Licitante 02	AREAL	AREAL	182,4800

4

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UNID Valor Ref: 7.176,0000

Descrição: BATENTE DA PORTA Batente para porta de madeira Pinus 210x10x3,5cm

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			143,5200
Licitante 02	PINUS	PINUS	140,0000



5

Item: 1

Quantidade: 100

Unidade: UNID

Valor Ref: 1.549,0000

Descrição: **BUCHA** Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

Licitante 01

15,4900

6

Item: 1

Quantidade: 50

Unidade: UNID

Valor Ref: 1.444,0000

Descrição: **BUCHA** BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

Licitante 02

Remadi

Remadi

28,8800

Licitante 01

28,8800

7

Item: 1

Quantidade: 4

Unidade: RL

Valor Ref: 4.850,6800

Descrição: **CABO QUADRIplex 4X16** Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

Licitante 05

blucaabos

blucaabos

1.212,6700

Licitante 02

1.212,0000

Licitante 01

ALUMI BRSIL

CABO AL 3X16MM+16MMX1 KV

1.212,6700

Licitante 03

CORFIO

CORFIO

1.212,6500

Licitante 04

neo cable

neo cable

1.212,6700

8

Item: 1

Quantidade: 300

Unidade: UND

Valor Ref: 7.248,0000

Descrição: **CAIBROS 3,00 MTS** Caibros 3,00mts

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

Licitante 01

eucalpto

24,1500

Licitante 02

EUCALIPTO

EUCALIPTO

24,0000

9

Item: 1

Quantidade: 250

Unidade: SC

Valor Ref: 5.345,0000

Descrição: **CAL VIRGEM** Cal virgem Hidratado 20kg

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

Licitante 01

21,3800

Licitante 02

HIDRA

HIDRA 20KG

21,3000



10

Valor Ref: 265,5000

Item: 1	Quantidade: 10	Unidade: UND	
Descrição: CAMARA DE AR Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	954	6111008325	236,5500
Licitante 02			26,5500
Licitante 01	COLSON	UND	26,5400
Licitante 03	NOVE54 FERRAMENTAS	NOVE54 FERRAMENTAS	26,0000
Licitante 04	dtools	dtools	26,5500

11

Valor Ref: 1.279,6000

Item: 1	Quantidade: 40	Unidade: UNIT	
Descrição: ESPUMA EXPANSIVA Espuma Expansiva 300ml			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	DRYKO	1690300190	31,9900
Licitante 02			31,9900
Licitante 01	TEK BOND	UND	31,9800
Licitante 03	TYTAN	TYTAN	28,0000
Licitante 04	tek bond	tek bond	31,9900

12

Valor Ref: 26.292,0000

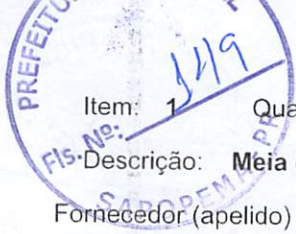
Item: 1	Quantidade: 600	Unidade: MTS	
Descrição: FORRO PVC Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	Plastilit	Plastilit	43,8200
Licitante 01			43,8200
Licitante 02	PLASBIL	PLASBIL	43,0000

13

Valor Ref: 471,0000

Item: 1	Quantidade: 100	Unidade: UND	
Descrição: LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02			4,7000
Licitante 01	TATU	UND	4,7000

14



Item: 1

Quantidade: 300

Unidade: MTS

Valor Ref: 6.300,0000

Descrição: Meia cana em PVC de 6 metros Meia cana em PVC de 6 metros

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			21,0000
Licitante 02	PLASBIL	PLASBIL	18,0000

15

Item: 1

Quantidade: 500

Unidade: MTRS

Valor Ref: 20.635,0000

Descrição: PISO Piso 45x45

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			51,2500
Licitante 02	ALMEIDA	ALMEIDA	38,0000

16

Item: 1

Quantidade: 20

Unidade: PCT

Valor Ref: 499,4000

Descrição: PREGO 17X27 Prego 17x27

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	Inprell	Inprell	24,9700
Licitante 02	alvorada		24,5000
Licitante 01	GUEPAR	PCT	24,9500
Licitante 03	GERDAU	GERDAU	23,0000
Licitante 04	vonder	vonder	24,9700

17

Item: 1

Quantidade: 500

Unidade: UND

Valor Ref: 10.035,0000

Descrição: Ripa pinus 2,5x5,0 Ripa pinus 2,5x5,0

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	pinus		20,0000
Licitante 02	PINUS	PINUS	20,0000

18

Item: 1

Quantidade: 500

Unidade: UND

Valor Ref: 8.315,0000

Descrição: Ripas 2,5 mts Ripas 2,5mts

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	pinus		16,6000
Licitante 02	EUCALIPTO	EUCALIPTO	16,0000

19

Item: 1 Quantidade: 30 Unidade: UND

Valor Ref: 306,9000

Descrição: **SIFAO SANFONADO** Sifão Sanfonado Universal 37,3 cm

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	Lucini		10,2000
Licitante 01	SOCELPLAST	UND	10,2200
Licitante 03	BLUKIT	BLUKIT	10,2000

20

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: RL

Valor Ref: 4.686,7800

Descrição: **TELA PARA ALAMBRADO** Tela para alambrado galvanizado 2,30nnx1,

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	vonder	vonder	781,1300

21

Item: 1 Quantidade: 4.000 Unidade: UNIT

Valor Ref: 8.640,0000

Descrição: **TELHA CERAMICA** Telha cerâmica/romana/portuguesa

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	MAJER	MAJER	2,0000

22

Item: 1 Quantidade: 150 Unidade: BR

Valor Ref: 7.530,0000

Descrição: **Trelia H8 com 6 mts** Trelia H8 com 6mts

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	alvorada		50,0000
Licitante 02	GERDAU	GERDAU	50,0000

23

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UND

Valor Ref: 2.166,5000

Descrição: **VASSOURA** Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	caipira		43,0000
Licitante 01	ATLAS	UND	43,3200

24

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UND

Valor Ref: 177,3000

Descrição: **DISJUNTOR 10**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
----------------------	-------	--------	-------



Licitante 02	SOPRANO	SOPRANO	11,8200
Licitante 01	SOPRANO	SHB1-GII-C010A	11,8200
Licitante 03	soprano	soprano	11,8200

25

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UND Valor Ref: 206,5500
Descrição: DISJUNTOR 16

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	SOPRANO	SOPRANO	13,7700
Licitante 01	SOPRANO	SHB1-GII-C016A	13,7700
Licitante 03	soprano	soprano	13,7700

26

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UND Valor Ref: 228,6000
Descrição: DISJUNTOR 20

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02			15,2400
Licitante 03	SOPRANO	SOPRANO	15,2400
Licitante 01	SOPRANO	SHB1-GII-C020A	15,2400
Licitante 04	soprano	soprano	15,2400

27

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UND Valor Ref: 250,3500
Descrição: DISJUNTOR 32

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02			16,9900
Licitante 03	SOPRANO	SOPRANO	16,6900
Licitante 01	SOPRANO	SHB1-GII-C032A	16,6900
Licitante 04	soprano	soprano	16,6900

28

Item: 1 Quantidade: 40 Unidade: UNIT Valor Ref: 998,0000
Descrição: LAMPADA Lâmpada de led 30w

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 06	taschibra	taschibra	24,9500
Licitante 03	ouroluz		24,5000
Licitante 01	AVANT	UND	24,9400
Licitante 04	ELGIN	ELGIN	24,0000
Licitante 02	EMPALUX	AL30762	24,9500

Licitante 05

lumanti

lumanti



29

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UNIT

Valor Ref: 2.027,0000

Descrição: LAMPADA Lâmpada de led de 50 un

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 07	taschibra	taschibra	40,5400
Licitante 03	ouroluz		40,5400
Licitante 01	AVANT	UND	40,5400
Licitante 05	ELGIN	ELGIN	38,0000
Licitante 02	EMPALUX	AL50762	40,5400
Licitante 04	EMPALUX	EMPALUX	40,5200
Licitante 06	lumanti	lumanti	40,5400

30

Item: 1 Quantidade: 100 Unidade: UND

Valor Ref: 7.068,0000

Descrição: TRELIÇA Treliza H12

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	alvorada		70,6500
Licitante 02	GERDAU	GERDAU	70,6800

31

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UND

Valor Ref: 1.935,3000

Descrição: CAIXA DE GORDURA Caixa de gordura, 40 litros medidas 45x40. Material PVC

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			129,0000
Licitante 02	METASUL	METASUL	110,0000

32

Item: 1 Quantidade: 40 Unidade: UND

Valor Ref: 468,8000

Descrição: ROLINHO DE PINTURA Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	Compel	1015	11,7200
Licitante 02			11,7000
Licitante 01	ROMA	UND	11,7100
Licitante 03	nove54	nove54	11,7200

33



Item: 1

Quantidade: 20

Unidade: BR

Valor Ref: 1.329,4000

Descrição: TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX06 MTS TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX06 MTS

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	Plastilit	Plastilit	66,4700
Licitante 01			66,4500
Licitante 02	PLASTILIT	PLASTILIT	66,0000

34

Item: 1

Quantidade: 20

Unidade: UND

Valor Ref: 472,4000

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, REGISTRO ESFERA PVC MARROM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	Plastilit	Plastilit	23,6200
Licitante 02			23,6200
Licitante 01	UNIFORT	UND	23,6100
Licitante 03	PLASTILIT	PLASTLIT	23,0000
Licitante 04	krona	krona	23,6200

35

Item: 1

Quantidade: 20

Unidade: UND

Valor Ref: 582,4000

Descrição: LUVA LUVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 50 MM DE 60 MM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	Plastilit	Plastilit	29,1200
Licitante 01			29,0000

36

Item: 1

Quantidade: 20

Unidade: UND

Valor Ref: 97,8000

Descrição: UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 20 MM(1/2) UNIÃO DE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	ARG	ARG	4,8900
Licitante 01			4,8900

37

Item: 1

Quantidade: 35

Unidade: UND

Valor Ref: 751,4500

Descrição: UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1) UNIÃO DE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	ARG	ARG	21,4700
Licitante 01			21,4500

38

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 1.229,2000

Descrição: UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2) UNIÃO DE

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

61,4000

Licitante 01

39

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UNID

Valor Ref: 76,6000

Descrição: ANEL ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

3,8300

Licitante 01

40

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UNID

Valor Ref: 1.648,0000

Descrição: CAIXA D' AGUA 500 LT

Fornecedor (apelido)

Marca

Modelo

Valor

Licitante 04

Fortlev

Fortlev

329,6000

Licitante 01

FORTLEV

UND

329,5900

Licitante 03

FORTLEV

FORT LEV

329,6000

Licitante 02

BAKOF

BAKOF

329,5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: 24/2024
TIPO: MP
Pregoeiro: Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

OBJETO Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as

TOTAL DO PROCESSO: 183.404,28

FORNECEDOR **eletrica zeus ltda** CNPJ/CPF: 48914445000103 TOTAL: 6.006,28

16
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 24,9700 Valor final: 12,1600 Valor total: 243,20

Item: 1 Unidade: PCT Marca: vonder Modelo: vonder

PREGO 17X27 Prego 17x27

Quantidade: 20,00

20
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 781,1300 Valor final: 778,6800 Valor total: 4.672,08

Item: 1 Unidade: RL Marca: vonder Modelo: vonder

TELA PARA ALAMBRADO Tela para alambrado galvanizado 2,30nnx1,80x25mts

Quantidade: 6,00

29
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 40,5400 Valor final: 16,3800 Valor total: 819,00

Item: 1 Unidade: UNIT Marca: lumanti Modelo: lumanti

LAMPADA Lâmpada de led de 50 un

Quantidade: 50,00

32
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,7200 Valor final: 6,8000 Valor total: 272,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: nove54 Modelo: nove54

ROLINHO DE PINTURA Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm

Quantidade: 40,00

FORNECEDOR **FRONT COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: 43731740000100 TOTAL: 6.468,00



Itens do lote: 1 Valor Inicial: 28,8800 Valor final: 28,0000 Valor total: 1.400,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Remadi Modelo: Remadi

BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"

Quantidade: 50,00

7

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.212,6700 Valor final: 958,2500 Valor total: 3.833,00

Item: 1 Unidade: RL Marca: blucaabos Modelo: blucaabos

CABO QUADRIplex 4X16 Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros

Quantidade: 4,00

35

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 29,1200 Valor final: 25,0000 Valor total: 500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

LUVA LUVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 50 MM DE 60 MM

Quantidade: 20,00

37

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,4700 Valor final: 21,0000 Valor total: 735,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ARG Modelo: ARG

UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1) UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA

Quantidade: 35,00

FORNECEDOR **jair silva de andrade me** CNPJ/CPF: 04932895000153 TOTAL: 13.600,00

5

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 15,4900 Valor final: 15,4900 Valor total: 1.549,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Modelo:

BUCHA Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"

Quantidade: 100,00

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,7000 Valor final: 4,6900 Valor total: 469,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:

LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36

Quantidade: 100,00

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 50,0000 Valor final: 45,0000 Valor total: 6.750,00

Item: 1 Unidade: BR Marca: alvorada

Modelo:

Treliça H8 com 6 mts Treliça H8 com 6mts

Quantidade: 150,00



23
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 43,0000 Valor final: 41,8000 Valor total: 2.090,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: caipira Modelo:

VASSOURA Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira

Quantidade: 50,00

33
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 66,4500 Valor final: 53,9800 Valor total: 1.079,60

Item: 1 Unidade: BR Marca: Modelo:

TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX06 MTS TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX06 MTS

Quantidade: 20,00

34
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 23,6200 Valor final: 13,0000 Valor total: 260,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, REGISTRO ESFERA PVC MARROM SOLDAVEL 40 MM

Quantidade: 20,00

36
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4,8900 Valor final: 4,8900 Valor total: 97,80

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:

UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 20 MM(1/2) UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA

Quantidade: 20,00

38
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 61,4000 Valor final: 61,4000 Valor total: 1.228,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:

UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2) UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA

Quantidade: 20,00

39
Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3,8300 Valor final: 3,8300 Valor total: 76,60

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Modelo:

ANEL ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM

Quantidade: 20,00

FORNECEDOR **JOÃO DOMINGOS SUTIL**

CNPJ/CPF: 80009525000127

TOTAL:

132,00Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26,5400** Valor final: **13,2000** Valor total: **132,00**Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **COLSON** Modelo: **UND****CAMARA DE AR** Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8Quantidade: **10,00**FORNECEDOR **MAX MATERIAIS PARA**

CNPJ/CPF: 31441497000107

TOTAL:

156.329,00**1**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **24,0000** Valor final: **22,9500** Valor total: **573,75**Item: **1** Unidade: **LTA** Marca: **ITAQUA** Modelo: **ITAQUA 900ML****AGUARRAS** Aguarrás Solvente 900ml Aspecto Liquido levemente amarelo. DensidadeQuantidade: **25,00****2**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **13,0000** Valor final: **12,9000** Valor total: **258,00**Item: **1** Unidade: **UNIT** Marca: **BLUKIT** Modelo: **BLUKIT****ANEL VEDAÇÃO** Anel de Vedação para Vaso Sanitário Altura 4,5 Largura 13,5Quantidade: **20,00****3**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **182,4800** Valor final: **180,0500** Valor total: **54.015,00**Item: **1** Unidade: **MTS** Marca: **AREAL** Modelo: **AREAL****AREIA MEDIA LAVADA**Quantidade: **300,00****4**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **140,0000** Valor final: **139,7000** Valor total: **6.985,00**Item: **1** Unidade: **UNID** Marca: **PINUS** Modelo: **PINUS****BATENTE DA PORTA** Batente para porta de madeira Pinus 210x10x3,5cmQuantidade: **50,00****8**Itens do lote: **1** Valor Inicial: **24,0000** Valor final: **23,3500** Valor total: **7.005,00**Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **EUCALIPTO** Modelo: **EUCALIPTO****CAIBROS 3,00 MTS** Caibros 3,00mtsQuantidade: **300,00**

9

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 21,3000 Valor final: 21,3000

Item: 1 Unidade: SC Marca: HIDRA

CAL VIRGEM Cal virgem Hidratado 20kg

Quantidade: 250,00

Valor total: 5.325,00

Modelo: HIDRA 20KG

Fls. Nº: 159



11

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 28,0000 Valor final: 16,8500

Item: 1 Unidade: UNIT Marca: TYTAN

ESPUMA EXPANSIVA Espuma Expansiva 300ml

Quantidade: 40,00

Valor total: 674,00

Modelo: TYTAN

12

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 43,0000 Valor final: 38,6800

Item: 1 Unidade: MTS Marca: PLASBIL

FORRO PVC Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo

Quantidade: 600,00

Valor total: 23.208,00

Modelo: PLASBIL

14

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 18,0000 Valor final: 18,0000

Item: 1 Unidade: MTS Marca: PLASBIL

Meia cana em PVC de 6 metros Meia cana em PVC de 6 metros

Quantidade: 300,00

Valor total: 5.400,00

Modelo: PLASBIL

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 38,0000 Valor final: 32,5500

Item: 1 Unidade: MTRS Marca: ALMEIDA

PISO Piso 45x45

Quantidade: 500,00

Valor total: 16.275,00

Modelo: ALMEIDA

17

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 20,0000 Valor final: 19,9500

Item: 1 Unidade: UND Marca: PINUS

Ripa pinus 2,5x5,0 Ripa pinus 2,5x5,0

Quantidade: 500,00

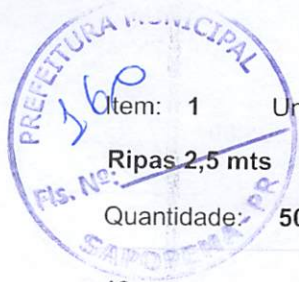
Valor total: 9.975,00

Modelo: PINUS

18

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,0000 Valor final: 15,9500

Valor total: 7.975,00



Item: 1 Unidade: UND

Marca: EUCALIPTO

Modelo: EUCALIPTO

Ripas 2,5 mts Ripas 2,5 mts

Quantidade: 500,00

19

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 10,2000 Valor final: 9,9500 Valor total: 298,50

Item: 1 Unidade: UND

Marca: BLUKIT

Modelo: BLUKIT

SIFAO SANFONADO Sifão Sanfonado Universal 37,3 cm

Quantidade: 30,00

21

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2,0000 Valor final: 2,0000 Valor total: 8.000,00

Item: 1 Unidade: UNIT

Marca: MAJER

Modelo: MAJER

TELHA CERAMICA Telha cerâmica/romana/portuguesa

Quantidade: 4.000,00

30

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 70,6800 Valor final: 70,6400 Valor total: 7.064,00

Item: 1 Unidade: UND

Marca: GERDAU

Modelo: GERDAU

TRELIÇA Trelça H12

Quantidade: 100,00

31

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 110,0000 Valor final: 110,0000 Valor total: 1.650,00

Item: 1 Unidade: UND

Marca: METASUL

Modelo: METASUL

CAIXA DE GORDURA Caixa de gordura, 40 litros medidas 45x40. Material PVC

Quantidade: 15,00

40

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 329,6000 Valor final: 329,5500 Valor total: 1.647,75

Item: 1 Unidade: UNID

Marca: FORTLEV

Modelo: FORT LEV

CAIXA D' AGUA 500 LT

Quantidade: 5,00

FORNECEDOR MORK TELECOM PRODUTOS CNPJ/CPF: 13460002000105 TOTAL: 869,00

24

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11,8200 Valor final: 7,7900 Valor total: 116,85

Item: 1 Unidade: UND

Marca: SOPRANO

Modelo: SHB1-GII-C010A

DISJUNTOR 10

Quantidade: 15,00



25

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 13,7700 Valor final: 7,7900

Valor total: 116,85

Item: 1 Unidade: UND

Marca: SOPRANO

Modelo: SHB1-GII-C016A

DISJUNTOR 16

Quantidade: 15,00

26

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 15,2400 Valor final: 7,7900

Valor total: 116,85

Item: 1 Unidade: UND

Marca: SOPRANO

Modelo: SHB1-GII-C020A

DISJUNTOR 20

Quantidade: 15,00

27

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 16,6900 Valor final: 7,7900

Valor total: 116,85

Item: 1 Unidade: UND

Marca: SOPRANO

Modelo: SHB1-GII-C032A

DISJUNTOR 32

Quantidade: 15,00

28

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 24,9500 Valor final: 10,0400

Valor total: 401,60

Item: 1 Unidade: UNIT

Marca: EMPALUX

Modelo: AL30762

LAMPADA Lâmpada de led 30w

Quantidade: 40,00



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa eletrica zeus ltda, inscrita no CNPJ 48914445000103, com sede na cidade de Campos Novos, à Rua rua beatriz antunes stefanes nº 300, telefone (49) 3541-0682, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor VILMAR DIETER KRUTZMANN, CPF 07948942912, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail eletric.zeus@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 05/08/2024



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa eletrica zeus Ltda, inscrita no CNPJ 48914445000103, sediada na cidade de: Campos Novos - SC, rua beatriz antunes stefanes, telefone: (49) 3541-0682, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) VILMAR DIETER KRUTZMANN, CPF 07948942912 e email: eletric.zeus@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

☒ Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 05/08/2024

Órgão Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

24/2024 - Menor Preço

Processo nº 61/2024

Fornecedor: eletrica zeus ltda

Aceite de Termos Proposta

A Empresa eletrica zeus ltda, inscrita no CNPJ 48914445000103, sediada na cidade de: Campos Novos - SC, Rua rua beatriz antunes stefanes, telefone: (49) 3541-0682 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) VILMAR DIETER KRUTZMANN, CPF XXXXXX2912 e email: XXXXXXc.zeus@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

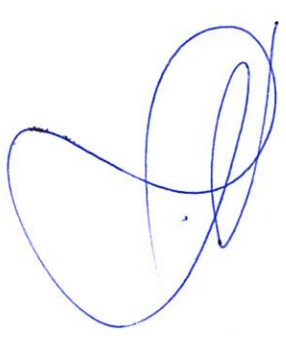
(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.


Data: 05-08-2024 17:45:00



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 43731740000100, com sede na cidade de Blumenau, à Rua Rua Dois de Setembro nº 1536, telefone (47) 3232-1221, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, CPF 77081595987, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail front@frontcomercial.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 06/08/2024





Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 43731740000100, sediada na cidade de: Blumenau - SC, Rua Dois de Setembro, telefone: (47) 3232-1221, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, CPF 77081595987 e email: front@frontcomercial.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

☒ Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 06/08/2024

Órgão Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

24/2024 - Menor Preço

Processo nº 61/2024

Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 43731740000100, sediada na cidade de: Blumenau - SC, Rua Rua Dois de Setembro, telefone: (47) 3232-1221 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, CPF XXXXXXX5987 e email: XXXXXXfrontcomercial.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 06-08-2024 08:07:46



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa jair silva de andrade me, inscrita no CNPJ 04932895000153, com sede na cidade de Sapopema, à Rua av. joaquin domingues guerreiro nº 415, telefone (49) 98429-6305, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor jair silva de andrade, CPF 97710253920, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail supermercadojairandrade@hotmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 03/08/2024



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa jair silva de andrade me, inscrita no CNPJ 04932895000153, sediada na cidade de: Sapopema - PR, av. joaquin domingues guerreiro, telefone: (49) 98429-6305, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) jair silva de andrade, CPF 97710253920 e email: supermercadojairandrade@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

☒ Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 03/08/2024

Órgão Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

24/2024 - Menor Preço

Processo nº 61/2024

Fornecedor: jair silva de andrade me

Aceite de Termos Proposta

A Empresa jair silva de andrade me , inscrita no CNPJ 04932895000153, sediada na cidade de: Sapopema - PR, Rua av. joaquin domingos guerreiro, telefone: (49) 98429-6305 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) jair silva de andrade, CPF XXXXXXX3920 e email: XXXXXercadojairandrade@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

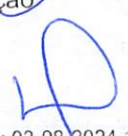
(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.


Data: 03-08-2024 11:12:36





Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, inscrita no CNPJ 80009525000127, com sede na cidade de São Jerônimo Da Serra, à Rua AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA nº 1205, telefone (43) 99191-0785, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor JOÃO DOMINGOS SUTIL, CPF 51091194904, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 04/08/2024



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, inscrita no CNPJ 80009525000127, sediada na cidade de: São Jerônimo Da Serra - PR, AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA, telefone: (43) 99191-0785, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) JOÃO DOMINGOS SUTIL, CPF 51091194904 e email: mercado.sutil.sjs.pr@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

☒ Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 04/08/2024

Órgão Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

24/2024 - Menor Preço

Processo nº 61/2024

Fornecedor: JOÃO DOMINGOS SUTIL

Aceite de Termos Proposta

A Empresa JOÃO DOMINGOS SUTIL, inscrita no CNPJ 80009525000127, sediada na cidade de: São Jerônimo Da Serra - PR, Rua AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA, telefone: (43) 99191-0785, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) JOÃO DOMINGOS SUTIL, CPF XXXXXXX4904 e email: XXXXXJo.sutil.sjs.pr@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

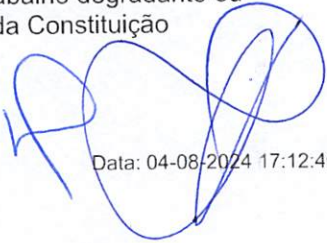
(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.



Data: 04-08-2024 17:12:40




Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 31441497000107, com sede na cidade de Curiúva, à Rua RUA NICOLAU LANGE nº 79, telefone (43) 3547-2113, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor KEILA MARCIA DE OLIVEIRA MORAES, CPF 09111012927, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail audplan@hotmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 04/08/2024



Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 31441497000107, sediada na cidade de: Curiúva - PR, RUA NICOLAU LANGE, telefone: (43) 3547-2113, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) KEILA MARCIA DE OLIVEIRA MORAES, CPF 09111012927 e email: audplan@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

☒ Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 04/08/2024

Órgão Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

24/2024 - Menor Preço

Processo nº 61/2024

Fornecedor: MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 31441497000107, sediada na cidade de: Curiúva - PR, Rua RUA NICOLAU LANGE, telefone: (43) 3547-2113 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) KEILA MARCIA DE OLIVEIRA MORAES, CPF XXXXXXX2927 e email: XXXXXXn@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

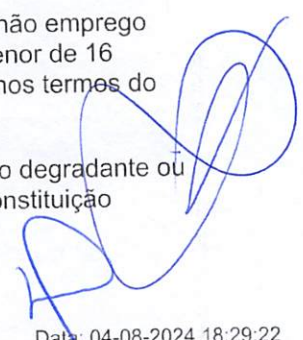
(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.



Data: 04-08-2024 18:29:22


Órgão PMSPR

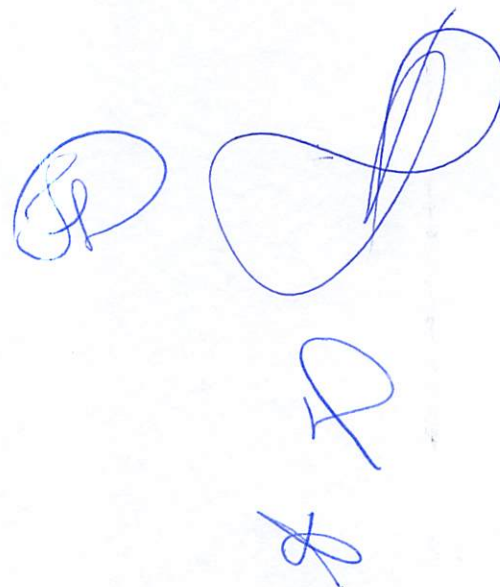
Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13460002000105, com sede na cidade de Colombo, à Rua Rua Presidente Faria nº 629, telefone (41) 3666-6336, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor MARIA IZABEL TULIO DED ALMEIDA, CPF 67232884915, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail mork@mork.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 05/08/2024





Órgão PMSPR

Pregão Eletrônico: 24/2024

Processo nº 61/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13460002000105, sediada na cidade de: Colombo - PR, Rua Presidente Faria, telefone: (41) 3666-6336, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) MARIA IZABEL TULIO DED ALMEIDA, CPF 67232884915 e email: mork@mork.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

☒ Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 05/08/2024

Órgão Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

24/2024 - Menor Preço

Processo nº 61/2024

Fornecedor: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Aceite de Termos Proposta

A Empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13460002000105, sediada na cidade de: Colombo - PR, Rua Rua Presidente Faria, telefone: (41) 3666-6336 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) MARIA IZABEL TULIO DED ALMEIDA, CPF XXXXXXX4915 e email: XXXXXXork.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.


Data: 05-08-2024 15:21:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **ELETRICA ZEUS LTDA**

CNPJ: **48.914.445/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **262.058.790**

REPRESENTANTE e CARGO: **VILMAR DIETER KRUTZMANN - PROPRIETÁRIO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **1512154 SSP/SC** CPF: **430.689.959-49**

ENDEREÇO: **RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300, JARDIM BELA VISTA - CAMPOS NOVOS/SC**

TELEFONE e E-MAIL: **(49) 3541-0682 - eletric.zeus@gmail.com**

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIT.	TOTAL
10	10	Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8	DTTOOLS	DTTOOLS	R\$ 13,23	R\$ 132,30
16	20	Prego 17x27	VONDER	VONDER	R\$ 12,16	R\$ 243,20
20	6	Tela para alambrado galvanizado 2,30nnx1,80x25mts	VONDER	VONDER	R\$ 778,68	R\$ 4.672,08
29	50	Lâmpada de led de 50 um	LUMANTI	LUMANTI	R\$ 16,38	R\$ 819,00
32	40	Rolinho de pintura espuma e/ou lã de 15 Cm	NOVE54	NOVE54	R\$ 6,80	R\$ 272,00
TOTAL LOTE						R\$ 6.138,58

SEIS MIL CENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO - SICOOB // AGÊNCIA: 3071 // CONTA: 546512 // PIX CNPJ: 48.914.445/0001-03

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. // DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS CUMPREM O EDITAL E A GARANTIA PREVISTA. // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS // PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VILMAR DIETER KRUTZMANN - PROPRIETÁRIO - CPF: 430.689.959-49

ELETRICA ZEUS
LTDA:4891444
5000103

Assinado de forma
digital por ELETRICA
ZEUS
LTDA:48914445000103
Dados: 2024.08.06
15:21:05 -03'00'

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2024 11:49:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ: **48.914.445/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELETRICA ZEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.914.445/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:19 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wOtkT6SvzjIBp0eQlcfj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ 43.731.740/0001-00



Referência: Edital CBR do Pregão Nº 242024 - Prefeitura de Sapopema

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA sediada à Rua Fritz Spornau, 1000 - Fundos - Galpão 2, 1º andar, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada por Cintia Regina do Nascimento Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epigrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
6	50	Un	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"	Remadi	Remadi	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
7	4	Un	Cabo Quadriplex 4x16 , Rolo com 100 metros	blucaabos	blucaabos	R\$ 958,25	R\$ 3.833,00
35	20	Un	LUVA DE CORRER PVC PBA BB JE DN 50 MM DE 60 MM	Plastilit	Plastilit	R\$ 25,00	R\$ 500,00
37	35	Un	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 32 MM (1)	ARG	ARG	R\$ 21,00	R\$ 735,00
						Valor Total	R\$ 6.468,00

Valor Total: seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias úteis após recebimento definitivo do material.

O prazo de entrega será conforme determinado na ordem de compra, a contar do recebimento e confirmação da nota de empenho pela licitante;

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

O prazo de validade da proposta: 90 dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, Carteira de identidade nº 2.960.006-SSP/SC, CPF nº 770.815.959-87, Administrador, como responsável legal desta empresa;

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 29488-8 - CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO	
Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no	
NOME:	Cintia Regina do Nascimento Sestrem
CPF / RG Nº:	770.815.959-87 / 2.960.006-SSP/SC
ENDEREÇO:	Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 2 1º Andar - Itoupava Norte - CEP 89.055-200, Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3037-1021 - front@frontcomercial.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CINTIA REGINA
DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081
595987

Digitally signed by CINTIA REGINA
DO NASCIMENTO
SESTREM:77081595987
DN: cn=CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081595987 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024-08-06 14:25:03:00

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87
RG: 2.960.006-SSP/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2024 11:50:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **43.731.740/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRONT COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **43.731.740/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:40:12 do dia 06/08/2024, com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C9Om3eP1xPtCjhTQsMKz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço Rua Fritz Spornau, 1000 – Galpão 2 1º Andar – Itoupava Norte – CEP 89.055-200 - BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 43.731.740/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº.2.960.006 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº. 770.815.959-87, declara, sob as penas da lei, que:

- a) que estamos sob o regime de **EPP**, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- b) que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c) que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- d) não possuir quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e) Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação.
- f) A empresa declara ainda que tem ciência que a "falsidade" de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas.
- g) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais Servidores Públicos desta Municipalidade
- h) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- i) Sob as penas da lei que se obriga a informar o responsável pela Assinatura dos instrumentos análogos ao contrato e dos Termos de Ciência e Notificação, com os seguintes dados estabelecidos abaixo caso venha a ser vencedora do certame no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, e, ainda que em caso de quaisquer alterações informaremos imediatamente os dados do novo responsável

Nome completo: Cintia Regina do Nascimento Sestrem / CPF:770.815.959-87 / RG: 2.960.006SSP/SC

Cargo: Administrador / e-mail profissional front@frontcomercial.com.br

CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO
SESTREM:770815959
87

Digitally signed by CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO SESTREM:77081595987
DN: cn=CINTIA REGINA DO NASCIMENTO
SESTREM:77081595987 c=BR o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-08-06 14:26:03:00

Cintia Regina do Nascimento Sestrem
Administrador
CPF: 770.815.959-87
RG: 2.960.006

Blumenau, 06 de agosto de 2024.

RUA FRITZ SPERNAU, 1000 – FUNDOS GALPAO 2 1 ANDAR – CEP 89.055-200 -BLUMENAU/SC

E-MAIL - FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR TEL - (47) 3037-1021

Mercado N.S Aparecida

Jair Silva de Andrade me

Cnpj 04932895000153 e Inscrisão Estadual 9025345439

F 43 998444387

Av Joaquim D Guerreiro 415

Sapopema pr cep 84290-000

supermercadojairandrade@hotmail.com



ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Razão Social:		Jair silva de andrade me
CNPJ:04932895000153		
Endereço:av. joaquin guerreiro	Bairro:centro	
Cidade:sapoema	Estado:pr	
CEP:84290-000		
Telefone:43998448347		
E-mail:supermercadijairandrade@hotmail.com		

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	sicredi
Agência:	720
Conta:	57767-1

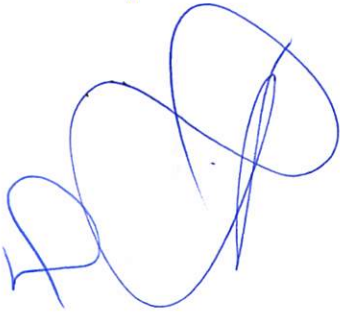
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Jair silva de andrade

Cpf 977102539-20


Jair Andrade
CNPJ/MEF: 04.932.895/0001-53







Mercado N.S Aparecida

Jair Silva de Andrade me

Cnpj 04932895000153 e Inscrisão Estadual 9025345439

F 43 998444387

Av Joaquim D Guerreiro 415

Sapopema pr cep 84290-000

supermercadojairandrade@hotmail.com



Proposta ajustada

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 61/2024

1.1. Aquisição complementar de Materiais de Construção e Elétricos para as Secretarias Municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	100	Und	Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"	alvorada	15,49	1.549,00
13	100	Und	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36		4,69	469,00
22	150	Barra	Treliça H8 com 6mts	alvorada	45,00	6750,00
23	50	Und	Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira	Caipira	41,80	2090,00
33	20	B	TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX06 MTS	Pvc brasil	53,98	1079,60
34	20	UND	REGISTRO ESFERA PVC MARROM SOLDAVEL 40 MM	Pvc brasil	13,00	260,00
36	20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 20 MM(1/2)	Pvc brasil	4,89	97,80
38	20	UND	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD DE 63 MM(2)	Pvc brasil	61,40	1.228,00
39	20		ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/60 MM	uniao	3,83	76,60
VALOR TOTAL: treze mil e seiscentos reais						13600,00

Sapopema .06/08/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2024 11:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIR SILVA DE ANDRADE**
CNPJ: **04.932.895/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JAIR SILVA DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **04.932.895/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:40:59 do dia 06/08/2024, com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VBv3o7Yu3c4kdycimt2g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.